



ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016, EM BRASÍLIA (DF)

As nove horas do dia dois de setembro de dois mil e dezesseis, no Base Concept Hotel, situado no Setor de Concessionárias Aeroporto Internacional de Brasília Lote 2, Lago Sul, Brasília, no Distrito Federal, reuniu-se o plenário do Conselho Federal de Odontologia (CFO) 4 em assembleia conjunta com os presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, com a presença dos seguintes conselheiros federais efetivos: Juliano do Vale - presidente, 5 Ermensson Luiz Jorge - vice-presidente, Eimar Lopes de Oliveira - secretário-geral, Rogério 6 Dubosselard Zimmermann - tesoureiro, Eduardo Sakai, Messias Gambôa de Melo, Paulo 7 Sérgio Moreira da Silva e Rodrigo Ivo Matoso; dos conselheiros federais suplentes: Ataíde 8 9 Mendes Aires, Dalter Silva Favarete, Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões, Harildo Déda Gonçalves, Luiz Fernando Rodrigues Rosa, Murilo Rosa, Roberta Atta Farias e Tito Pereira Filho; dos presidentes e/ou representantes dos Conselhos Regionais de Odontologia: Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas (Acre), João Alfredo Tenório Lins Guimarães (Alagoas), Raimundo Nazareno de Souza Ávila (Amapá), João Batista Figueiredo Franco 13 (Amazonas), Antônio Fernando Pereira Falcão (Bahia), Joaquim Oliveira Pimentel -Representante (Ceará), Samir Najjar (Distrito Federal), Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro (Espírito Santo), Renerson Gomes dos Santos (Goiás), José Marcos de Matos Pinheiro (Maranhão), Roberto Maia de Almeida - Representante (Mato Grosso), Francisco Carlos Grilo 17 18 (Mato Grosso do Sul), Luciano Eloi Santos (Minas Gerais), Roberto de Sousa Pires (Pará), 19 Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira (Paraíba), Aguinaldo Coelho de Farias (Paraná), Alfredo de Aquino Gaspar Júnior (Pernambuco), Leonardo Sá dos Guimarães Gonçalves (Piauí), Gláucio de Morais e Silva (Rio Grande do Norte), Nelson Freitas Eguia (Rio Grande do Sul), Outair Bastazini (Rio de Janeiro), Hailton Cavalcante dos Santos (Rondônia), Fider Paes Monteiro - Representante (Roraima), Élito Araújo (Santa Catarina), Marcos Jenay Capez Presidente em Exercício (São Paulo), Anderson Lessa Siqueira (Sergipe) e Nelson Alves de Castro (Tocantins); do Procurador Jurídico do CFO, Juan Reguengo Rodrigues; e, demais participantes cujos nomes constam no Livro de Presença. O conselheiro federal efetivo João Américo Normanha Novaes justificou sua ausência em documento próprio, protocolado no CFO sob o número 18839/2016, em 29/08/2016, anexado a esta ata. 1) ASSINATURA NO 29 **LIVRO DE PRESENCA.** Todos os participantes acima citados assinaram o livro de presença. 2) <u>VERIFICAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO "QUORUM" REGIMENTAL</u>. O secretário-geral do CFO constatou "quorum" regimental. 3) ABERTURA DA SESSÃO. O presidente do CFO deu 31 início aos trabalhos comunicando ser a primeira assembleia da nova gestão e de alguns presidentes de Conselho Regional, e agradeceu a acolhida no Distrito Federal. Em seguida, os conselheiros federais do CFO, os presidentes e representantes de Regional e demais participantes se apresentaram à assembleia. 4) FIXAÇÃO DOS VALORES DAS ANUIDADES DAS PESSOAS FÍSICAS A SEREM COBRADAS NO EXERCÍCIO DE 2017/BANCO ARRECADADOR/FIXAÇÃO DOS VALORES DAS ANUIDADES DAS PESSOAS JURÍDICAS A SEREM COBRADAS NO EXERCÍCIO DE 2017. O tesoureiro do CFO iniciou sua

71503-507 - Brasília - DF Fels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte

- continuação -

apresentação intitulada "Mudança de Paradigma" (anexada a esta ata), explicando o motivo da antecipação da discussão das anuidades e matérias afins, citando como exemplo a 40 emissão de boletos e os processos administrativos junto ao banco. Continuando, explicou 41 que diante dos fatos ocorridos no Federal precisam mudar um paradigma. Em 1996, na 42 condição de conselheiro no CRO-PE, escutou várias vezes que os Regionais possuem autonomia administrativa e financeira, mas como professor de ética e legislação, sempre entendeu que esta autonomia é restrita à subordinação natural que a própria Lei 45 4.324/1964 prevê. Prosseguindo, destacou que esta autonomia administrativa e financeira 46 gerou "ilhas" funcionando de maneiras totalmente diversas e, atualmente, não se pode falar 47 em um Sistema Conselhos pela falta de uniformidade do mesmo, conclusão partilhada também pela atual diretoria do Federal. Assim, a diretoria começou a redigir várias normas 49 que nortearão as ações do Conselho Federal de Odontologia. O tesoureiro do CFO 50 cientificou que um dos problemas identificados pela diretoria foi de uma gestão sem 51 governança. As normas não eram cumpridas e a governança se dava por afinidade e/ou interesse político. As normas devem ser claras para todos, os quais terão acesso ao que o Sistema pode dar desde que façam a gestão de seus Conselhos. Ressaltou que se o Sistema 54 fosse uma empresa privada, hoje, estaria falido, face à altíssima inadimplência e ao fato de 55 poucos Conselhos efetuarem suas cobranças devidamente. Concluindo, discorreu que todos 56 precisam assumir seu papel, sua responsabilidade e trabalhar com lealdade, que é a palavra 57 do momento para mudar a realidade da Odontologia brasileira. Em seguida, deu continuidade à apresentação da proposta do CFO: reajustar o atual valor em 9,55%, com 59 base no INPC acumulado de agosto/2015 a julho/2016; desconto de 30% para inscrições 60 provisórias de cirurgiões-dentistas, com base no valor integral de março/2017; desconto de 61 10% até o vencimento de 31/01/2017, com base no valor integral de março/2017; desconto 62 de 5% até o vencimento de 27/02/2017, com base no valor integral de março/2017; valor integral no vencimento de 31/03/2017; parcelamento em cinco vezes (31/01/2017, 64 27/02/2017, 31/03/2017, 28/04/2017 e 31/05/2017); licitação para o banco arrecadador; 65 mesmo reajuste para as demais categorias e pessoas jurídicas. Prosseguindo, passou-se à 66 discussão dos assuntos. 4.1) VALOR DAS ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017. O 67 presidente do CRO-AL disse que no entendimento do plenário do seu Regional, o CFO, no 68 ano passado, descumpriu a lei. Assim, a proposta de Alagoas era de um reajuste que 69 contemplasse apenas a diferença entre o índice apurado neste ano menos o excesso do ano 70 passado. Acrescentou que como os recém formados podem requerer a inscrição provisória 71 ou a principal, nem todos seriam beneficiados com o desconto dos 30%. Dessa forma, 72 propôs que o referido desconto fosse para os primeiros dois anos. O tesoureiro do CFO, 73 74 quanto à proposta dos dois anos, ponderou ser a mesma muito pertinente e se comprometeu a solicitar um estudo do impacto nos profissionais que possuem inscrição 75 provisória para que não se aprovasse algo que gerasse resultado negativo. O presidente do CRO-PB parabenizou a atual diretoria do CFO, a qual está tentando dar um novo rumo à 77 autarquia tão desacreditada. Como ex-tesoureiro e ex-vice-presidente do CFO disse que 78 sempre se questionava por que no CRO-PB sobrava dinheiro, mas no Federal havia a necessidade de empréstimos junto a alguns Regionais e até a bancos. Ao assumir a tesouraria do CFO, passou três anos sem aumentar o valor da anuidade e ao passá-la ao

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br Area Co

Ce

- continuação -

-3-

tesoureiro Rubens Côrte Real de Carvalho havia em caixa R\$ 13.206.935,13 (treze milhões, 82 83 duzentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), mesmo tendo emprestado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) ao CRO-MG, a quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao CRO-PB; uma casa ao CRO-AL; uma sede ao CRO-AC; uma caminhonete ao CRO-AP; um carro ao CRO-CE; e, mais algumas coisas que não se 86 recordava. No dia 23 de agosto assumiu o CRO-PB e está tendo que pagar conta do exercício 87 88 de 2015 que não fora paga, assim como contas de celular do ex-presidente do CRO-PB no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Informou que protocolou ofício do CRO-PB no Federal comunicando a situação financeira do Regional e que estava na assembleia defendendo seu CRO, com a perspectiva de não haver reajuste. Ressaltou que o problema 91 não era o empréstimo de dinheiro, mas usá-lo como moeda de troca; e não se devia doar dinheiro a Regional com mais de 50% de inadimplência. Novamente parabenizou a nova diretoria e disse que primeiramente o CRO-PB não concordava nem mesmo com o reajuste da Lei 12.514/2011. O presidente do CRO-PB opinou que teria sido melhor se o atual 95 tesoureiro do CFO apresentasse uma previsão orçamentária, citando, por exemplo, as dívidas a serem pagas com a sede de Brasília. Concluiu informando que o voto do CRO-PB 97 era pelo não reajuste; e, pelo Banco do Brasil como o banco arrecadador. Lembrou que na época em que foi tesoureiro do Federal, o custo com o Banco do Brasil fora de R\$ 99 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), mas quando o banco arrecadador passou a ser o 100 Bradesco a quantia paga a este fora para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). 101 Enfatizou que houve malversação de capital, conforme consta na Polícia Federal (PF), no 102 Ministério Público Federal (MPF) e no Tribunal de Contas da União (TCU) e que todo presidente tem a responsabilidade de prestar contas ao colega. Novamente afirmou ser contra o reajuste do valor das anuidades; e, pelo Banco do Brasil como banco arrecadador. 105 Contou que quando o gerente do Bradesco conversou, a portas fechadas, com o ex-106 secretário-geral do CFO, Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior, e com o ex-tesoureiro do 107 CFO, Rubens Côrte Real de Carvalho, questionou os mesmos, por três vezes, o que haviam 108 conversado que ele não poderia ouvir, mas nunca obteve resposta. Recentemente o TCU e o 109 MPF lhe responderam na Paraíba. Encerrou frisando a necessidade de seguir os ditames da 110 lei. O tesoureiro do CFO respondeu que concordava plenamente com o presidente do CRO-PB: trabalhar exatamente como manda a lei, mas havia uma incoerência. O presidente do CRO-PB fora tesoureiro do CFO até 2012 e não aplicara o reajuste conforme a Lei 12.514/2011. Assim reforçou que a proposta do CFO não era de aumento, mas de cumprimento da legislação. Argumentou que era extremamente legalista e que cumpria o que estava expresso na Lei. Não havia brechas para o aumento dado no passado ou para a falta de reajuste do valor das anuidades. Alegou que o bom gestor não é aquele que entrega o caixa com dinheiro, mas aquele que aplica corretamente o capital. Não se pode fazer com que o dinheiro do Conselho Federal seja utilizado para separar aliados e desaliados. 120 Aproveitando a oportunidade, o tesoureiro do CFO comunicou que na parte da tarde discorreria sobre as novas regras para diárias e passagens, embasadas pela legislação 121 pertinente. Frisou que estão lidando com dinheiro público, logo a responsabilidade de todos é de um funcionário público. De forma muito enfática, o **tesoureiro do CFO** afirmou que em relação as decisões das quais/não participasse por impedimento de algum membro da

A decision

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

- continuação - -4-

diretoria e a mesma fosse contra o que determina a legislação sairia naquele exato momento. Não concorda e não vai admitir, jamais, que a lei seja desrespeitada! Frisou 126 novamente, que em sua opinião a lei tem que ser cumprida, independente de se querer ou 127 não. O presidente do CRO-MA disse estar bastante satisfeito com o anunciado na 128 assembleia e inclusive foram propostas do Regional, mas nunca foi atendido. Parabenizou a 129 diretoria pelo novo paradigma de moralidade no Conselho Federal e quanto ao valor da 130 anuidade, concordou com o cumprimento da legislação e condenou o aumento do ano 131 passado. Justificou sua concordância para com o reajuste sugerido pelo Federal, face ao 132 aumento exponencial de despesas nos CROs como correio, reajuste de salário, plano de 133 saúde e energia. Concluiu alertando que a anuidade do técnico em saúde bucal (TSB) está incorreta. O tesoureiro do CFO respondeu que será verificada a questão da anuidade do 135 136 TSB. Referindo-se ao que está sendo incorporado a nova diretoria, expôs que se deve as trocas de e-mails com críticas e sugestões. O presidente do CRO-PR parabenizou o tesoureiro do CFO pela brilhante apresentação e informou que o plenário do CRO-PR havia decidido pela manutenção. A proposta do CFO oferece o congelamento do valor ao se optar 139 pelo pagamento antecipado e ao mesmo tempo cumpre a Lei ao ser reajustada. Com relação 140 ao vencimento em três vezes, causa confusão e até atraso na emissão de boleto. Assim, 141 sugeriu o desconto de 10%, até o vencimento de fevereiro, em parcela única, e, a partir de março, aplicar-se-ia o reajuste pelo INPC. Em sua opinião seria mais fácil para a cobrança e compreensão. Quanto à inadimplência, informou que a reduziu em 12% e atualmente há 144 6,4%, que é uma questão de gestão. Concluiu informando que o CRO-PR realmente não 145 146 precisa de reajuste, mas que estava aderindo à proposta do Federal por ser inteligente e agradar a todos. O tesoureiro do CFO concordou com a questão do boleto e se comprometeu em verificar uma forma de torná-lo mais fácil de entender. O presidente do 148 CRO-RO também parabenizou a diretoria do CFO e os colaboradores pela elaboração da proposta do Federal, e informou que a plenária do Regional aprovou acompanhar o índice 151 da Lei. O representante do CRO-CE parabenizou a nova diretoria e comunicou que a plenária do CRO-CE deliberou pelo não aumento da anuidade. Expôs que se devia ter uma ideia da saúde financeira do Sistema como um todo, para então tomar uma decisão; ter um 153 plano para o problema da inadimplência; e, sugeriu a antecipação da cobrança para 154 dezembro ou até para novembro, não coincidindo, dessa forma, com os demais impostos pagos no início do ano. Disse ser legalista também, mas comparou a determinação da Lei 156 12.514/2011, sobre o reajuste anual da anuidade, com o que reza a Constituição Federal, quanto à prática da correção anual do salário do servidor. Em sua opinião, não se apega 158 tanto às questões legais. Argumentou que o reajuste pode aumentar a inadimplência nos 159 Conselhos Regionais. Sugeriu, ainda, que a anuidade da pessoa jurídica fosse recolhida em junho, dividindo, assim a receita. A respeito da recuperação de crédito, argumentou que a Lei 12.514/2011 determina que o próprio Conselho Federal a regulamente, sendo os Regionais responsáveis por aplicá-la. Prosseguindo, informou que enviou proposta de 163 resolução ao CFO sobre a matéria, face ao seu entendimento de que a questão deve ser 164 unificada. O tesoureiro do CFO entendeu a preocupação do representante do CRO-CE e respondeu-lhe que inicialmente não há um planejamento, ainda, para as finanças do Conselho Federal, tendo em vista que o mesmo assumiu há pouco tempo o cargo de

2

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br Soul O

- continuação --5-

tesoureiro, mas garantiu ao presidente do CRO-CE que todas as dívidas contraídas seriam honradas. Quanto à legalidade, ponderou que não é porque a maioria não cumpre as normas 169 que o CFO também não vai cumpri-las. Sobre a antecipação ou mudança de recebimento das 170 pessoas jurídicas, disse ser incoerente, uma vez que é necessário saber qual será a 171 arrecadação para o planejamento orçamentário. Informou que o CFO criará mecanismos 172 para que os CROs apresentem seus orçamentos em tempo hábil para que o Federal possa 173 fazer o seu. Em sua visão pessoal, quem tem que ter suporte é o Regional. O Conselho 174 Federal tem a função de legislar e supervisionar a gestão que é feita pelo Regional. Disse ser 175 inadmissível um Conselho Regional que não possui fiscalização. Defendeu que a proposta do 176 CFO não era de aumento, na verdade haveria até um pequeno decréscimo da arrecadação. O 177 presidente do CRO-SC parabenizou o novo perfil da assembleia e fez votos que acontecesse 178 com frequência. Falou que esta é a pior crise para a classe odontológica, mas o reajuste deve 179 ser considerado mesmo com o risco de perda de receita. Ponderou que o mês de janeiro é 180 época de férias, de pagamento de todos os impostos e que no CRO-SC vários colegas perdem 181 o prazo de pagamento de janeiro. Opinou que a primeira cobrança deveria ser em fevereiro 182 com os 10%. Quanto aos parcelamentos, informou que não o faz em boleto, mas em cartão 183 de crédito. Explicou que vários profissionais, em débito, pagam a primeira parcela da nova 184 anuidade só com o intuito de obter a certidão de regularidade. O presidente do CRO-DF se 185 desculpou pelo atraso e comunicou que o Regional estava realizando um congresso 186 multidisciplinar em comemoração ao Cinquentenário do CRO-DF, patrocinado cem por 187 cento pela Dental Cremer e com o apoio do governo do Distrito Federal, que cedeu o centro 188 de convenções. Informou que até a data de ontem havia 2.000 inscritos; convidou os 189 presentes para o "happy hour" do evento; se desculpou pelos presidentes de Regional que 190 não receberam o convite a tempo; agradeceu o presidente do CFO e as pessoas que 191 compareceram no congresso; e, comunicou que todas as entidades nacionais foram homenageadas. Continuando, questionou o motivo da reunião ser realizada num hotel, face 193 à ampla sede do CFO e o atual período de crise; parabenizou os novos presidentes empossados; comunicou que foi reeleito em segundo turno como presidente do CRO-DF, 195 ressaltando que a oposição fez diversas acusações pessoais, tentando denegrir sua imagem; e, chamou a atenção para o fato de que foram designados três observadores para cada turno da eleição no CRO-DF, num momento de crise. Ponderou que a função do observador é 198 apenas observar e não participar da campanha. Informou que o plenário do CRO-DF 199 deliberou pela manutenção da anuidade; que defendia a diminuição da anuidade de pessoa 200 jurídica, uma vez que o DF é diferenciado dos demais estados (20%, 30%, 40% até chegar 201 aos 50% como era antigamente); e, que concordava com a proposta de passar o primeiro 202 vencimento para fevereiro. Sugeriu ao Federal, ainda, o incentivo à cobrança face à 203 inadimplência de quase 40% em todo o Brasil. Concluindo, se referiu ao ofício enviado ao 204 CFO, solicitando retificação de sua fala constante na ata da reunião regional sobre anuidade 205 do ano passado. Explicou que até o momento não recebeu a ata corrigida. O **tesoureiro do** 206 CFO esclareceu que existe uma previsão legal que determina um valor para anuidade da 207 pessoa jurídica, impedindo, assim, a diminuição do valor da mesma; que respeita a opinião 208 do presidente do CRO-DF sobre a manutenção da anuidade embora fosse divergente da posição do Federal, mas que favia a possibilidade sim da primeira cobrança ser em

w SHIN CÁ 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



- continuação - - 6-

fevereiro, com o desconto de 10% e depois em março, conforme informação da contabilidade do CFO. Lembrou que no início do ano deveriam ter uma antecipação de arrecadação por força de planejamento a ser feito. Se reportando à realização da assembleia 213 na nova sede do Conselho Federal, explicou que ainda não pode ser lá, face à falta de auditório que comporte os conselheiros federais, presidentes de Regional e demais participantes, mas o vice-presidente do CFO está a cargo deste planejamento que requer tempo. Frisou que todos sabem por que ainda não pode ser feito este planejamento. Hoje a 218 diretoria está trabalhando em elaborar propostas e normas, e principalmente o presidente e o vice-presidente do CFO em receber o TCU e a CGU. O secretário-geral do CFO esclareceu 219 que a designação dos observadores nas eleições compete ao Federal e os critérios adotados foram padrão. Finalizando, solicitou que se algum dos observadores se comportou como o 221 informado pelo presidente do CRO-DF, este formalizasse queixa ao Conselho Federal do ocorrido. O presidente do CRO-MS cumprimentou os presentes e informou que está em seu 223 224 último mandato no Regional. Indignado, disse não acreditar em milagre nem em dentista pobre o que tanto é apregoado no Conselho Federal, mas acreditava no trabalho, nas pessoas e nos projetos. Expôs que a cada dois meses envia carta aos inadimplentes e os não 226 pagantes são informados à Receita Federal e ao Serasa. Narrou que ao se tornar o gestor do 227 CRO-MS havia um déficit anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mas 228 atualmente há um superávit de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Foi 229 enfático ao expor que a posição do plenário do CRO-MS é pela correção da anuidade; que não deve haver diferença entre o recém-formado e cirurgião-dentista; reclamou que toda a 231 culpa vai para o Conselho Regional, mas quando há uma vitória ninguém se pronuncia; que se fala que houve corrupção no CFO, mas ninguém fala que há uma nova diretoria, que houve denúncia no MPF, que estão dando exemplo ao Brasil, uma vez que o CFO está sendo virado às avessas, que no interior estão lhe dizendo que o mesmo é ladrão, mas não é, e 235 quem fez deve pagar; disse que cortou todas as despesas do CRO-MS, como o plano de saúde 236 237 dos funcionários. Enfaticamente afirmou que quem não quer responsabilidade que fique em casa! Informou, ainda, que atualmente o MPF o questiona sobre a toxina botulínica e concluiu dizendo, mais uma vez, que a proposta do CRO-MS é pela correção, mas que não haja valor diferenciado para nenhum profissional. O presidente do CRO-TO parabenizou pela assembleia conjunta e pela condução dos trabalhos por parte do tesoureiro do CFO. 241 Continuando, concordou com a proposta do CFO, de acordo com a legalidade, e solicitou a maior transparência possível. O tesoureiro do CFO agradeceu as palavras e pela compreensão da proposta. O presidente do CRO-RJ mencionou que o episódio no Rio de 244 Janeiro gerou problemas ao Regional, pois fora divulgado em um jornal de grande circulação 245 que o fato ocorrera no CRO-RJ. Referindo-se à inadimplência, expôs que ao fazer um 246 levantamento da situação do Regional se deparou com uma dívida enorme, mas em um 247 processo junto ao cartório de cobrança, obteve um ótimo resultado. Foi constatado que a inadimplência era legal, mas não era real, por diversos motivos como óbito e o não mais 249 exercício da profissão. Deu conhecimento, ainda, que possui várias reclamações ofensivas de 250 251 profissionais a respeito da má gestão de cobrança, o que gerou desgaste pessoal e político para o Regional. Ao buscar o erro, foi constatado que o problema era do banco arrecadador, o Bradesco. Falou, ainda, da questão da emissão das passagens aéreas do CFO, que foi

253 0

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

and of a

- continuação -

resolvido porque o contrato do Regional permitia a inclusão do Federal. Assim, opinou pelo Banco do Brasil como banco arrecadador; pelo não reajuste da anuidade, mas pela manutenção dos descontos. O presidente do CRO-AM parabenizou a nova gestão e 256 informou que a decisão do seu plenário foi pela manutenção do valor da anuidade. Justificou 257 sua posição informando que o Amazonas é um dos Regionais com maior índice de 258 inadimplência, tendo em vista que a maioria dos colegas é servidor público. Acrescentou que 259 buscou apoio ao MPF para ajudar os profissionais. A respeito do banco arrecadador, cientificou que teve muito problema com o Bradesco, como atraso no envio de boletos. 261 Alertou que devem trabalhar para devolver a credibilidade do Sistema aos profissionais e 262 narrou que durante o processo de eleição no Regional também sofreu achincalhamentos de 263 deturpação e ofensas. Sobre as passagens disse da importância de reservá-las com 264 antecedência para a redução do valor das mesmas; e, sobre os descontos que propôs que 265 sejam estendidos por dois anos aos recém-formados e não apenas para os com inscrição 266 provisória. O tesoureiro do CFO expôs que algumas faculdades entregam o diploma ao 267 formando logo após a formatura, mas a grande maioria não o faz, sendo pertinente a 268 sugestão do presidente do CRO-AM. O secretário-geral do CFO, devido ao adiantado da 269 hora, sugeriu o encerramento das inscrições. O presidente do CRO-RN disse que aproximadamente 65% dos seus inscritos são dos SUS, que oferece o salário de R\$ 900,00 a 271 R\$ 1.200,00, na maioria dos municípios, dificultando o profissional de cumprir suas 272 obrigações, mas acompanhou a proposta do Conselho Federal de Odontologia. O presidente 273 do CRO-SE parabenizou os membros do CFO e em especial a nova diretoria; informou que devido ao trabalho da fiscalização do CRO e parcerias com o MP do Estado, Secretaria de 275 Segurança Pública, Vigilância Municipal e Estadual o Regional obteve um índice bom de 276 adimplência e está dentro do planejado. Expôs que quanto ao valor da anuidade, a plenária 277 do CRO-SE deliberou pela manutenção, mas, face à Lei, acompanhava o reajuste pelo índice. 278 Com relação ao desconto em fevereiro, alertou que os Conselhos pequenos teriam problema 279 para pagar os salários e 13º dos funcionários. Assim, propôs o desconto de 12,5% para o pagamento em janeiro e 2,5% de desconto em fevereiro, a fim de estimular o pagamento. O 281 tesoureiro do CFO agradeceu a contribuição do presidente do CRO-SE e expôs que o 282 referido Regional era um exemplo, por ser o estado do Nordeste que mais efetivava 283 cobrança, obtendo um bom índice. O presidente do CRO-GO cumprimentou a todos; 284 concordou com o desconto para os recém-formados por dois anos; com o desconto de 10% 285 para fevereiro; informou que vai encerrar a conta com o Bradesco, uma vez que não 286 consegue movimentá-la e solicitou que a cobrança seja feita por um banco arrecadador o 287 mais rápido possível; e, que concordava com o reajuste proposto pelo CFO. O tesoureiro do 288 CFO disse que tentará que o Banco do Brasil seja o oficial, tendo em vista a boa experiência 289 da maioria dos Regionais, mas terão que seguir os trâmites legais. O presidente do CRO-GO 290 lembrou que o ofício enviado à gestão anterior do CRO-GO, sugeria a abertura de conta, mas 291 não impedia o CRO de optar por outro banco. O tesoureiro do CFO, que também recebeu o 292 referido ofício, explicou que a possibilidade foi dada pelo CFO para facilitar a gestão do 293 Regional. Na época aderiu ao Bradesco, mas não teve nenhum benefício, assim como 294 acreditava que os demais presidentes também não o tiveram. O presidente do CRO-MG apresentou sua solidariedade a todos os que passaram por um processo eleitoral, frisando

1

H

SHIN/CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

w

2 of of

- continuação - - 8-

que é para a discussão de propostas políticas, mas não para calúnias ou agressões particulares. Disse que se deve mudar o paradigma da conduta política de cada um. Se referindo ao empréstimo feito ao CFO de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), explicou 299 que foram pagos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e a quantia fora pedida face ao gasto 300 de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) em dois meses. Argumentou, ainda, 301 que se houve, em gestões anteriores do CFO, essa improbidade administrativa de não 302 reajustar o determinado por lei, foi demagogia. Proselitismo político! Disse que uma de suas 303 promessas de campanha fora o congelamento das anuidades, por falta de esclarecimento, e 304 diante disso, deve-se ter humildade em mudar o ponto de vista. A respeito da inadimplência, 305 informou que fez um convênio com a Associação Brasileira de Cartório e de 14% baixou 306 para 6% ou 7%. Quanto ao mês de arrecadação, enfatizou que janeiro é o mês que o 307 Regional mais precisa, uma vez que acabou de pagar o 13º aos funcionários; não há como 308 dar o desconto só no final de fevereiro. Concordou com o presidente do CRO-MS e 309 exemplificou que há profissional se vangloriando por não pagar a anuidade. Enfaticamente 310 declarou que é uma improbidade administrativa não reajustar! Posicionou-se a favor dos 311 descontos, por ser um incentivo ao profissional, mas foi contrário ao desconto das inscrições 312 provisórias. Cientificou que contrataram vários estagiários de Direito para tratar da dívida 313 ativa e o setor está obtendo ótimo resultado. Concluiu falando da necessidade de valorizar a 314 profissão. O tesoureiro do CFO agradeceu a manifestação do presidente do CRO-MG. O 315 presidente em exercício do CRO-SP, em nome do presidente, parabenizou a nova diretoria 316 e a proposta legal apresentada pelo Federal. Informou que a plenária do CRO-SP deliberou 317 pela reposição do valor da anuidade como segue a Lei, mas não pelo aumento, uma vez que é a reposição de perdas da inflação. Explicou que face ao acordo com o sindicato, é obrigatório 319 o Regional fazer esse repasse da inflação aos salários dos funcionários. Aproveitando a 320 oportunidade e para dinamizar os trabalhos da assembleia, solicitou que os participantes 321 não expusessem as formas de cobrança de cada Regional. Como é o presidente do Congresso 322 Internacional de Odontologia de São Paulo (CIOSP), sugeriu que durante o evento fosse realizado um fórum a respeito da matéria, caso seja do interesse do CFO. O fórum auxiliaria 324 o Conselho Federal para criar uma unidade de cobrança do Sistema. Continuando, não 325 concordou com a retirada da arrecadação do mês de janeiro, pois pode gerar uma 326 inviabilidade administrativa. Expôs, ainda, que o fato de enviar o boleto ao profissional na 327 segunda quinzena de dezembro não contrariaria a lei, mas, espontaneamente, o colega poderia antecipar o pagamento. O tesoureiro do CFO agradeceu a compreensão e o convite 329 para o fórum no CIOSP, mas informou que a diretoria deliberou que neste ano não será 330 realizado nenhum evento, face à estruturação e planejamento que precisam fazer. 331 Concordou que o fórum é uma possibilidade bastante oportuna e o levará para ser 332 aprimorado. Disse ser um evento urgente para a construção de um instrumento que se aplique na integralidade do país dentro do aspecto da legalidade. Em seguida, o presidente 334 do CFO expôs que a grande maioria dos presentes concordou com a legalidade da proposta 335 do Federal baseada no índice imposto pela Lei 12.514/2011. Assim, pediu aos que apresentaram propostas diversas à correção legal, que aprovassem, por unanimidade, o 337 reajuste, caso contrário o CFO poderia ser questionado face à ausência de recursos para o planejamento que já está definido, para a transferência para Brasília; demissão de

> SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

3

0

- continuação -

servidores; e, investimentos na estrutura, mobiliário e tecnologia da nova sede. Informou, ainda, que será comunicado ao TCU que o Federal não possui orçamento disponível para todas essas questões de uma só vez. Lembrou, também, que o CFO ajuda financeiramente 342 vários Conselhos Regionais deficitários. Concluiu, parabenizando o tesoureiro do CFO pela 343 proposta e apresentação. O presidente do CRO-PB discordou do pronunciamento do 344 presidente do CFO. Justificou que levava uma proposta do seu plenário, embasada na 345 inadimplência de 40% do inscritos, na falta de dinheiro para pagar os funcionários do CRO e contas atrasadas, tudo herdado da gestão anterior do Regional. Novamente afirmou que o 347 CRO-PB é pelo não aumento da anuidade, mas o que for decidido acatará, por ser uma 348 decisão de plenária. O presidente do CFO expôs que não usou o termo "devemos", mas que 349 poderiam aprovar e por votação. Pediu que cada um repensasse sua proposta. O presidente 350 do CRO-PR argumentou que a assembleia não seguiu a orientação de discutir somente a anuidade e, abordando o desconto para os recém-formados, se reportou ao presidente do 352 CRO-MS, ponderando que há formando carente, passando necessidade. Logo, deviam 353 acompanhar o que o Brasil acompanha. Informou que a Universidade Federal do Paraná 354 dispõe de ajuda de custo para aluno, que se quer possui dinheiro para a compra de material. 355 Assim, deviam alcançar o todo e propôs a isenção total no primeiro ano de formado. O tesoureiro do CFO ponderou que "questão de ordem" era algo que impedia o 357 prosseguimento da assembleia, caso não fosse resolvido, mas se a fala fosse 358 complementação à proposta, já fora dado o direito a todos que se inscreveram. O 359 presidente do CRO-MA disse que a questão "de ordem" do presidente do CRO-PR não fora 360 respeitada, assim sugeriu a discussão da anuidade para então prosseguir a votação do desconto. O presidente do CRO-PB sugeriu que se acatasse a sugestão do presidente do 362 CRO-MA, e após queria expor seu pensamento sobre a sugestão do presidente do CRO-PR. 363 Em seguida, o tesoureiro do CFO, antes de passar à votação, apresentou as propostas: 364 reajuste da anuidade, aplicando-se o índice de 9,55%, apurado no período de julho/2015 a 365 agosto/2016 ou pela não aplicação de reajuste. O presidente do CRO-AL lembrou sua proposta: tirar o INPC de 9,55% do excesso dado no ano passado. Assim, o tesoureiro do 367 CFO concluiu: 1) reajuste de 9,55%; 2) pela não aplicação do reajuste; e, 3) reajuste residual 368 de aproximadamente 5%. Por uma questão de ordem, o presidente do CRO-PR 369 argumentou que não haveria sentido a votação em separado. Quando propuseram o 370 desconto no mês de fevereiro, foi pensando na manutenção do INPC da anuidade. Se 371 mantiver a anuidade a proposta perderia o sentido. Diante disso, o tesoureiro do CFO 372 reformulou a proposta do CFO para: reajuste de 9,55% com desconto de 10%, apenas para o 373 mês de janeiro; a partir de fevereiro 5%; e, 30% para os cirurgiões-dentistas que têm até dois anos de inscrito, independente de sua condição de inscrição provisória ou inscrição 375 principal. O presidente do CRO-AL ponderou que não seria possível votar em conjunto ao 376 passo que a assembleia pode acordar com o montante do reajuste, mas não com o restante 377 da proposição. Finalizando as discussões, o tesoureiro do CFO deliberou colocar em 378 votação como a maioria opinara as seguintes propostas: **PROPOSTA 1:** reajuste de 9,55%; PROPOSTA 2: reajuste residual em relação ao reajuste do ano passado; e, PROPOSTA 3: 380 sem reajuste. Posto em votação, a **PROPOSTA 1 foi vencedora**, por maioria, com o total de 31 (trinta e um votos). Votantes da proposta 1: CROs - Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato

382 31 (trinta e um votos). Votan

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br gras AS

- continuação - -10-

Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio 383 Grande do Sul, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Conselheiros federais -Ermensson Luiz Jorge (vice-presidente do CFO), Eimar Lopes de Oliveira (secretário-geral do CFO), Rogério Dubosselard Zimmermann (tesoureiro), Eduardo Sakai, Messias Gambôa 386 de Melo, Rodrigo Ivo Matoso, Ataíde Mendes Aires, Dalter Silva Favarete, Francisco Xavier 387 Paranhos Coêlho Simões, Harildo Déda Gonçalves, Luiz Fernando Rodrigues Rosa, Murilo 388 Rosa, Roberta Atta Farias e Tito Pereira Filho. A proposta 2 recebeu 2 (dois votos). Votantes da proposta 2: CROs - Alagoas e Amazonas. A proposta 3 recebeu 8 (oito) votos. Votantes da 390 proposta 3: CROs - Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba, Paraná, Rio de 391 Janeiro e Santa Catarina. Estava ausente à votação o conselheiro federal Paulo Sérgio 392 Moreira da Silva. 4.2) DESCONTOS. O tesoureiro do CFO apresentou as duas propostas 393 sobre os descontos, proposta 1: 10% em 31/01/2017, onde a aplicação da cota única seria em janeiro; e, proposta 2: 5% em 27/02/2017, onde a aplicação da cota única seria em 395 fevereiro. O presidente do CRO-MG defendeu que há a cultura do pagamento em janeiro. Se 396 for em fevereiro, irá sobrecarregar os CROs, fazendo com que estes recorram a 397 empréstimos. Em sua opinião dever-se-ia manter a proposta original. Em seguida, por 398 questão de encaminhamento, sugeriu que votassem primeiro a manutenção ou não da 399 proposta original, para após discutirem o desconto, caso a mudança fosse aprovada. O 400 presidente do CRO-PR defendeu sua proposta já apresentada, argumentando que cultura e 401 paradigma foram feitos para serem quebrados. Argumentou que descontos de 10% e 5% só 402 causavam mais confusão na hora do pagamento e reafirmou sua sugestão de 10% em 403 fevereiro, mantendo, assim, um congelamento até fevereiro para o profissional. Resumindo, 404 o tesoureiro do CFO pôs em votação as seguintes propostas. PROPOSTA 1: desconto de 405 10% em 31/01/2017, 5% em 27/02/2017 e sem desconto para o valor integral em 406 31/03/2017. PROPOSTA 2: desconto de 10% apenas, em cota única em 27/02/2017. O 407 presidente do CRO-MS argumentou que vários Conselhos precisam de ajuda; que devem 408 incentivar o profissional a pagar em janeiro; que cancelou as férias coletivas do Regional por 409 ser o período em que se gasta mais; que começa a pagar o décimo terceiro em julho, uma vez 410 que dezembro é o mês que menos se arrecada. Enfatizou que não estava defendendo a sua 411 proposta, mas o Sistema Conselho, que precisa de arrecadação. Por questão de ordem, o presidente do CRO-DF argumentou que os Regionais possuem muitos problemas quanto à 413 recobrança de parcelas não pagas. Posto em votação, a PROPOSTA 1 foi vencedora, por maioria, com o total de 37 (trinta e sete votos). Votantes da proposta 1: CROs - Acre, Alagoas, 415 Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas 416 Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Conselheiros federais -418 Ermensson Luiz Jorge (vice-presidente do CFO), Eimar Lopes de Oliveira (secretário-geral do CFO), Rogério Dubosselard Zimmermann (tesoureiro), Eduardo Sakai, Messias Gambôa de Melo, Rodrigo Ivo Matoso, Ataíde Mendes Aires, Dalter Silva Favarete, Francisco Xavier 421 Paranhos Coêlho Simões, Harildo Déda Gonçalves, Luiz Fernando Rodrigues Rosa, Murilo Rosa, Roberta Atta Farias e Tito Pereira Filho. A proposta 2 recebeu 4 (quatro votos). Votantes da proposta 2: CROs - Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina. 425 Estavam ausentes à votação os conselheiros federais João Américo Normanha Novaes e

424 1

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br The state of the s

- continuação - -11-

Paulo Sérgio Moreira da Silva. 4.3) BANCO ARRECADADOR. O tesoureiro do CFO explicou que há a necessidade de realizar o processo licitatório para escolha do banco arrecadador. 427 Um dos presidentes presente propôs que no edital conste que o banco arrecadador tem 428 que ser um banco oficial, público. Chamado a esclarecer a assembleia, o procurador jurídico do CFO informou que a PROJUR do CFO emitiu parecer sobre a contratação de 430 banco oficial, o qual foi baseado no entendimento recente do TCU. Explicou que o Tribunal 431 entendia que o valor financeiro (depósito em conta corrente e aplicação financeira) tinha 432 que ser em banco público. O serviço de arrecadação e a emissão de boleto, pura e 433 simplesmente, podiam ser em banco privado. O TCU entendia, também, que as duas formas de serviço, ainda que fossem em banco oficial, tinham que passar por processo licitatório. A 435 única exceção que o Tribunal de Contas fez determinava que serviços de pagamento de 436 salário (folha de pagamento para funcionários ativos, inativos e pensionistas) pudessem ser 437 por banco privado ou público, mas sem processo licitatório. Acrescentou que o TCU deixa 438 bem claro que isso era uma exceção. Assim, expôs que a conclusão da PROJUR do CFO era 439 pelo banco oficial, por meio de processo licitatório. O presidente do CRO-PB lembrou que à 440 época em que fora tesoureiro do CFO sempre fez licitação para o banco arrecadador e a 441 menor proposta era o Banco do Brasil. Recordou, ainda, que o ex-tesoureiro do CFO, Rubens 442 Côrte Real de Carvalho, na última assembleia para discussão da anuidade e banco 443 arrecadador, pediu voto de confiança para a diretoria escolher o banco arrecadador, mas a 444 opção do Bradesco não foi acertada. Concordou com a licitação e que se devia lutar para que 445 fosse o Banco do Brasil. Concluindo, o tesoureiro do CFO colocou em votação a proposta de 446 fazer uma licitação para um banco arrecadador público. Por unanimidade, a assembleia 447 concordou com a proposta. Finalizando, o tesoureiro do CFO agradeceu aos participantes, 448 pediu desculpas por em algum momento ter sido um tanto incisivo, mas o objetivo foi 449 cumprido e a contento. Em seguida, o presidente do CFO fez breve recesso, retomando os 450 trabalhos posteriormente. 5) APRESENTAÇÃO E AÇÕES DA NOVA GESTÃO. O presidente 451 do CFO lembrou que as apresentações já haviam sido feitas no início da assembleia e expôs, como era do conhecimento de todos, que assumiram a diretoria em meio a um turbilhão de 453 acontecimentos no Conselho Federal de Odontologia e a uma macro exposição do Sistema 454 Conselhos, que trouxe prejuízos em curto prazo irreparáveis não só para o CFO como para 455 os Regionais. Diante disso, lhe foi imposta a missão de programar uma série de mudanças e 456 de ações no Federal, que num primeiro momento foram determinadas pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida, deu conhecimento dessas ações: 1) Afastamento do ex-458 presidente do CFO - esclareceu que o mesmo já havia apresentado sua renúncia quando 459 chegou a determinação do TCU. 2) afastamento dos conselheiros envolvidos na "Operação Tiradentes". 3) Processos administrativos - explicou que foram instaurados processos administrativos contra dois funcionários do CFO envolvidos e que outro funcionário fora afastado judicialmente, logo a instauração do processo administrativo será após o seu 463 retorno. 4) Contratos com empresas envolvidas na "Operação Tiradentes" - informou que 464 465 todos os contratos com as empresas que tiveram seus nomes envolvidos na Operação Tiradentes (passagem aérea, limpeza e terceirização, e comunicação) foram cancelados e com as outras duas envolvidas não foi preciso tendo em vista que não prestavam mais serviços ao Federal. 5) Revisão de contratos - comunicou que os contratos restantes 468

2

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasilia - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

1

Fels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br Zage C

To the

-12-- continuação -

passarão por revisão para verificação de erros e devidos reparos, se fosse possível. Caso contrário novas licitações seriam feitas para a substituição dos contratos com problemas. 6) Teto remuneratório - expôs que solicitou parecer jurídico sobre o salário de um funcionário que estaria acima do teto constitucional. No parecer a PROJUR do CFO esclareceu que o valor contrariava a legislação, uma vez que os funcionários são 473 comparados a servidores públicos. Expôs, ainda, que foi concedido o direito ao contraditório 474 e a ampla defesa ao funcionário e no próximo vencimento o mesmo receberá o valor 475 adequado ao teto remuneratório. O tesoureiro do CFO informou que este ajuste foi necessário assim como outros serão feitos, mas tudo de acordo com a legalidade. Ponderou que a administração tem essa prerrogativa, se houve erros no passado, ao constatá-los faz-se 478 a devida correção. O vice-presidente do CFO relatou que essas medidas precisaram ser 479 tomadas e solicitou aos presentes um pouco de compreensão por ser um momento 480 extremamente difícil para a diretoria do CFO. Informou que já foi solicitado o levantamento 481 da documentação apreendida, que foi muita, até porque o MPF, o TCU e a CGU, quase que 482 semanalmente, solicitam novos documentos ao Federal. Expôs que as medidas são urgentes, 483 mas estão sendo tomadas com respaldo do jurídico do CFO e que estão criando um novo 484 padrão de trabalho e condução do Setor de Compras e Serviços. Informou que recentemente 485 contrataram uma professora, que ministrou um curso sobre gestão de contratos, fiscal e 486 licitação para os colaboradores da área. Acrescentou que na semana passada, a CGU foi ao 487 CFO e deve ficar até o fim do mês para apresentar relatório do que foi requisitado. A 488 Controladoria neste momento está avaliando a parte de contratação de pessoal do CFO, 489 490 assim como salários, compras, contratações, diárias e passagens aéreas e deu prazo de 48 horas para que a documentação fosse apresentada. Opinou ser o momento de um excelente 491 aprendizado e de se criar um padrão de gestão e de governança. O secretário-geral do CFO 492 comunicou que o CFO tinha o prazo de 60 (sessenta dias), vencendo no dia 17/09/2016, 493 494 para apresentar ao TCU um plano de ação a respeito da mudança da sede para Brasília, abrangendo todos os aspectos, principalmente o cuidado para com seus funcionários. O TCU 495 quer saber, inclusive, se o CFO apresentará aos funcionários Plano de Demissão Voluntária 496 (PDV) ou outras opções. Continuando, lembrou que fora presidente do CRO-RN durante três 497 gestões e entendia que, naquela época, tinha razão quanto à função de um conselheiro, a 498 política. Achava que todos os conselhos deveriam ter um quadro funcional que desse 499 respaldo administrativo para construir uma Odontologia, como obteve no CRO-RN. Mas face 500 esses acontecimentos no CFO, o seu pensamento foi quebrado. Disse que o apoio dos 501 conselheiros federais efetivos e suplentes fora muito importante para o que a diretoria 502 precisou fazer. Lembrou que o TCU vem a um tempo sinalizando que os conselhos 503 profissionais de fiscalização passaram a ser considerados instituições públicas e, portanto, 504 auditados por todos os órgãos públicos competentes. Relatou que a CGU informou que o CFO era o primeiro Conselho de Fiscalização Profissional a ser auditado pela Controladoria, mas 506 já havia cronograma para verificação de alguns, como o Conselho Regional de Medicina da 507 508 Bahia e o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte. Concluiu, dizendo que o fato entrara para a história da Odontologia e que o futuro reservava a todos uma nova 509 forma de administrar os Conselhos Profissionais. O presidente do CFO complementando, informou que na semana passada, quando a CGU esteve no CFO, ponderou com a

511

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

- continuação - -13-

Controladoria que o Federal era uma estrutura cinquentenária, com funcionários de vinte e trinta anos de Casa, que os conselheiros eram de diversos estados, mas que nunca houve a preocupação dos conselheiros de administrar a Autarquia como uma entidade pública. 514 Sempre foi dito que os conselhos eram Autarquias Federais, com autonomia administrativa, mas não um órgão público, assim como o dinheiro também não era, uma vez que não 516 procedia do Governo Federal, e que os órgãos de controle públicos nunca entrariam no 517 Conselho Federal de Odontologia. No entanto, não foi isso o que aconteceu. Opinou que se 518 tivessem um pouco de sensibilidade em prever essas mudanças, a situação poderia ter sido 519 amenizada. Frisou que esta foi a pior forma de transformação dos conselhos. Comunicou que garantiu à CGU que a diretoria faria o possível e o impossível para colocar o Sistema 521 Conselhos nos eixos, começando pela implementação das rotinas e pelo planejamento e 522 uniformização das ações. Cientificou que um dos questionamentos da Controladoria é com 523 relação à transferência de recurso para os Regionais, qual o critério dotado; diárias; e, 524 emissão de passagens. Tudo está sendo revisto. Informou que ainda não houve tempo para a 525 licitação da empresa de passagens. Primeiramente, tentou-se usar os serviços de passagens 526 do CRO-RI, o que não foi possível, mas, após, conseguiram aderir à ata de registro de preço 527 do Comando da Terceira Brigada de Infantaria Motorizada, do Ministério do Exército. O 528 presidente do CFO agradeceu o apoio do presidente do CRO-RJ e concluiu informando que 529 abandonaram de vez a relação política e convites, por estarem focados em superar esta fase 530 inicial da auditoria, da fiscalização e da implantação das normas. Com a palavra, o 531 presidente do CRO-PB parabenizou os diretores do Conselho Federal e disse torcer para 532 tudo dar certo. Narrou para os mais novos da assembleia que fora um dos denunciantes contra o CFO e, conforme falou em reunião de 16 de abril, a verdade ia prevalecer. Lembrou 534 que estava há quatorze anos no Sistema Conselhos (CRO e CFO) e na hora em que tiveram a 535 responsabilidade de fazer a queixa, não foi por fazer. Recordou que há mais de dez anos, 536 época em que fora presidente do CRO-PB, o ex-presidente do CRO-PR, Edson Milani, 537 declarou que o CFO era uma caixa preta. Ele estava certo. Na época quase "mataram" esse ex-presidente. Disse que os quatro membros da diretoria do CFO estavam com uma 539 responsabilidade muito grande perante a Odontologia brasileira, o Conselho Federal e por 540 tudo o que houve. Sabia que existiam laços de amizade. Mas amizade era uma coisa, mas 541 fazer tudo correto era outra. Comunicou que ao fazer essa denúncia junto com dois colegas, 542 abriram processo ético contra eles. Tem um processo ético contra a sua pessoa. Argumentou que em dezembro fará 40 anos de formado e sempre procurou ser correto em sua vida. E na 544 vida de Conselho procurou ser ético. No momento em que fez a denúncia, a fez embasada 545 por documentos, não teria a irresponsabilidade, de aos 65 anos, fazer uma denúncia 546 infundada. Por dois dias esteve no Mato Grosso do Sul para tentar conversar com o doutor 547 Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, ex-presidente do CFO, e pediu que o presidente do CRO-MS, que conhece há mais de 25 anos, estivesse presente. Fez de tudo para que não chegasse 549 550 a esse ponto. Infelizmente chegou. Enfatizou que as medidas terão que ser tomadas. Os dois funcionários que sofreram processos administrativos deverão ser demitidos, por peculato. 551 Não existe o que os dois fizeram dentro do Federal. Do mesmo jeito que instauraram processo contra a sua pessoa, questionou se os cirurgiões-dentistas que praticaram todos aqueles atos vão ser processados também. Informou que abriram processo ético contra ele e

55% 55%

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

W

A STATE OF

- continuação - -14-

os CDs-José Mário Morais Mateus, Benício Paiva Mesquita e Roberto Eluard da Veiga Cavali. Informou que estava com o processo em mãos e que o mesmo fora feito para denegrir sua imagem. Informou que o ex-presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, estaria no 557 CRO-PB na sexta-feira para instaurar processo contra o mesmo, mas na terça-feira foi preso. 558 559 No momento em que abriram o processo contra sua pessoa, ligou para o procurador da República a respeito, se identificando como um dos denunciantes. Este foi muito taxativo ao 560 lhe informar que o denunciante, por ser testemunha, não podia sofrer constrangimento. O 561 procurador disse que pediria a prisão dos mesmos e assim fez. O presidente do CRO-PB 562 expôs que de sua parte religiosa não guardava rancor de ninguém, que estava torcendo pela 563 nova diretoria do Federal, mas que iria cobrá-la. Esperava que o dito pela diretoria fosse 564 muito objetivo. Ressaltou que nunca tratou uma pessoa diferente no CRO-PB. Se o indivíduo estivesse correto, a tramitação tinha que prosseguir. Novamente parabenizou a diretoria do 566 CFO e informou que cobraria as atitudes. Infelizmente, passaram pelo CFO vários 567 presidentes que não tinham pulso. Argumentou que o salário de um funcionário chegar a 568 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é porque o 569 presidente não tem pulso. Contou que ao entrar como tesoureiro no CFO acabou com o 570 décimo quarto salário dos funcionários. Disse que não fez nada para agredir ninguém, a 571 572 denúncia foi feita, apurada e estava ainda em tramitação. Informou também que todos 573 ressarcirão o Conselho Federal. Como conselheiro do CRO-PB sempre estará atento ao Conselho Federal. Concordou com o secretário-geral do CFO, o qual disse que o fato entrou para a história do Brasil. Como os Conselhos Regionais e o Federal deveriam proceder? Com 575 lisura, com transparência, para onde está indo o dinheiro do colega. Relatou que 576 recentemente passou por um processo eleitoral, num momento em que o CFO estava contra 577 o mesmo. Com diária paga pelo Conselho Federal o cirurgião-dentista Alberto Fernandes 578 Moreira foi enviado ao CRO-PB para denegrir sua imagem. Informou que no dia da eleição no Regional, o referido profissional postou que ele havia estuprado uma aluna, motivo pelo 580 qual vai processá-lo. Só ele e a família sabem o que o próprio passou para ser presidente do 581 CRO-PB, ou então continuaria o presidente que estava lá. Frisou esperar que estas práticas, 582 que sempre existiram no Conselho Federal não aconteçam mais. Que daqui para frente a 583 transparência reine no CFO. Era muito bom estar numa assembleia conjunta, é um trabalho honorífico, tinham que trabalhar com ética, com dignidade, sem mentira, têm que ser éticos 585 acima de tudo. O presidente do CRO-RJ solicitou à diretoria do CFO, mesmo que seja 586 sigiloso, que fosse comunicado aos presidentes dos CROs o que está acontecendo para 587 acompanharem, ajudar e cooperar. O presidente do CRO-PE informou que na época em que 588 era secretário e o doutor Rogério Dubosselard Zimmermann era o presidente do CRO-PE 589 fizeram vários questionamentos ao CFO e chegaram a sofrer ameaças veladas. Narrou, ainda, 590 591 que no dia em que visitaram o CFO houve a disponibilidade de táxi, mas por ele não teria feito uso do serviço. Tudo o que se recebe do Conselho é verba indenizatória, mas não remuneratória. Se houvesse razoabilidade nos gastos esse problema não teria existido. Disse 594 que sentiu vergonha do que foi exposto e chegou a pensar em não ser candidato à eleição do Regional. Aproveitando a oportunidade, questionou como pessoas envolvidas puderam ser 595 nomeadas. Argumentou que é necessário mais transparência e conhecimento. O presidente do CRO-AP expôs que estava no Seminário Sobre a Lei de Transparência (LAI) junto com os

597

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br 3300

(6

-15-- continuação -

presidentes dos CROs Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, e que se dirigiu ao responsável do TCU do Rio Grande do Sul, questionando se o CFO podia influenciar os 599 demais conselhos de fiscalização profissional da saúde quanto à transparência. Informou 600 que argumentou com o referido responsável o fato do Seminário Sobre a Lei de 601 Transparência da região Norte ter sido realizado em Brasília junto com a região Centro-602 Oeste. Expôs que os esclarecimentos apresentados pelo TCU são muito importantes. Pediu 603 ao Federal que fosse sugerido ao TCU que o Seminário fosse realizado na região Norte. 604 6) NORMAS ADMINISTRATIVAS. O presidente do CFO comunicou que a diretoria do CFO 605 está empenhada em elaborar alguns regulamentos e normas para efetivamente dar início à 606 padronização do trabalho que será desenvolvido no Conselho Federal, juntamente com os 607 Conselhos Regionais de Odontologia. Lembrou que os regulamentos e normas são frutos das 608 recomendações, entrevistas, visitas do TCU, CGU e MPF, assim como de visitas a outros 609 conselhos de fiscalização profissional. Reforçou que o CFO não tem feito outra coisa a não 610 ser tentar atender todas as solicitações desses órgãos de controle. Informou que o 611 tesoureiro do CFO já fez alguns esboços e ontem foi aprovada norma referente às diárias. 612 Quanto às passagens, mudaram a empresa responsável, e será implementado um 613 regulamento para a emissão das mesmas, a fim de que todos sejam tratados da mesma 614 forma. O vice-presidente do CFO solicitou que, mesmo havendo várias ações 615 administrativas, os presidentes dos CROs prestassem atenção aos pontos em que a CGU se ateve para pedir as documentações sobre contratos, colaboradores, passagens aéreas, 617 diárias, e, principalmente, do critério de repasse aos Regionais. A CGU quer um histórico de 618 tudo e a forma de como é prestado conta. Informou que na plenária, foi passado aos 619 conselheiros, para apreciação e sugestão, documento a respeito, o qual posteriormente será 620 repassado aos presidentes dos CROs. O tesoureiro do CFO expôs que estão criando normas 621 que permitam fazer a governança do CFO e que essas ações se deram com base nas reuniões 622 com o MPF e com o TCU. Explicou, ainda, que não há como fazer uma gestão correta sem 623 governança, ou seja, a governança são as normas que permitem controlar todo o processo de 624 gestão, dando, assim a transparência necessária. Acrescentou que a despeito de tudo o que 625 vem sendo falado em relação ao ocorrido no CFO não aconteceu só nesta gestão, vem 626 acontecendo há 50 anos. Há 50 anos que o Conselho Federal de Odontologia não tem 627 governança e não tem gestão, tendo em vista que nunca houve cobrança dos órgãos de 628 controle. No período de 1996 a 2000 houve um esboço de cobrança, que efetivamente nunca 629 ocorreu. Na época em que foi tesoureiro do CRO-PE esperava que houvesse esse tipo de 630 fiscalização, mas nunca ocorreu. Em seguida, apresentou o Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia: PAI-AI (fiscalização do exercício profissional e 632 eventos técnicos e científicos para os jurisdicionados); PAI-E (administração interna e 633 estrutura física e logística); e, PAI-S (sustento do Regional), conforme anexado a esta ata. 634 Durante a apresentação, chamou a atenção para a necessidade de profissionalização da 635 gestão e informou que compra de prédio para delegacia, carro e mobiliário também serão 636 contemplados no Programa. Finalizou que as normas ainda não estão concluídas. 637 Comunicou que na reunião plenária de ontem foram aprovadas as novas normas sobre 638 diárias, as quais serão enviadas aos presidentes dos CROs. Continuando, informou que por 639 determinação do TCU o valor da diária baixou para R\$ 700,00, valor limite determinado pelo 640

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

un

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

- continuação -

Tribunal de Contas; e para o dia de retorno de algum evento será pago o valor de metade da 641 diária, ou seja, o valor integral da diária só será considerado quando houver o pernoite. Ressaltou que não estavam inventando normas, uma vez que o serviço público já faz uso 643 dessa prática há muito tempo, estão apenas cumprindo uma adequação. Enfatizou que o 645 gestor tem uma responsabilidade muito maior do que ele recebe simplesmente. Ele tem que empregar o recurso com a razoabilidade. A falta desta razoabilidade ensejou todo esse processo de desgaste da imagem da Odontologia. O presidente do CRO-MG comunicou que reuniu os presidentes dos Regionais da região Sudeste, por duas vezes, antes da Operação 648 Tiradentes, tendo em vista que não estava havendo nenhuma mobilização para reunião de 649 650 todos os presidentes dos CROs. Na primeira discutiu-se fiscalização, que ao seu entender é o motivo maior do Regional; e, na segunda abordou-se a questão dos processos éticos. Sugeriu 651 que no programa de ação deva constar, para 2017, proposta para a realização de fóruns com temas pré-estabelecidos e com as respectivas datas. Com relação à fiscalização, informou 653 que o CRO-MG possui um programa que vários presidentes já o solicitaram, que é o projeto 654 Alferes. O referido projeto é uma fiscalização por meio de um aplicativo para "smartphone" 655 ou "tablets", onde constam todos os dados e se pode monitorar por GPS, assim como obter 656 relatório de dados. Disse que foram três anos de projeto e de investimento. Expôs que propôs ao ex-presidente do CFO e ao atual disponibilizar o projeto para todo o Sistema, uma 658 vez que o CRO possui empréstimo junto ao Conselho Federal. Argumentou, ainda, que, 659 segundo o setor de Tecnologia e Informação (TI) do seu Regional, a estrutura e equipe de 660 tecnologia do CRO-MG eram superiores a do CFO. Lembrou que contraiu empréstimo junto o 661 662 CFO no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mas foi pago R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Novamente informou que por meio de ofício sugeriu negociar o 663 projeto Alferes e a dívida do Regional, caso haja interesse, e propôs levar à próxima reunião 664 sua equipe de TI. Retomando a questão do valor da diária, argumentou que o Conselho 665 Federal de Enfermagem possui diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 666 questionou se o valor estipulado para o CFO é só para a Odontologia ou para as demais 667 categorias profissionais. O tesoureiro do CFO explicou que o valor de R\$ 700,00 (setecentos 668 669 reais) é estabelecido para o servidor público e que o Tribunal de Contas da União, em parecer, apontou como irregular o valor das diárias do Federal. Explicou, ainda, que a legislação diz que o CFO pode fazer uma pesquisa de mercado para estabelecer valores 671 diversos, desde que se justifique corretamente. Como usuário do Sistema, ponderou que o 672 valor atual da diária cobre e muito bem as despesas, mas não é permitido receber diárias 673 674 como forma de remuneração. Discorreu sobre a importância de se refletir sobre o que é a ética e a moralidade de que tanto se fala e se impõe, mas que muitas vezes não se pratica. O 675 tesoureiro do CFO, se reportando à proposta do presidente do CRO-MG, de negociar o 676 empréstimo em troca do projeto Alferes, informou que o Conselho Federal deliberou em 677 reunião de diretoria que o débito do estado de Minas Gerais não será substituído pelo 678 referido projeto Alferes. A diretoria entendeu que se o sistema for usado pelos Conselhos 679 680 Regionais, como é proposto, deve ser aprovado por todos os CROs e atender a realidade de cada estado. Na verdade seria a uniformidade da prática da fiscalização, mas a decisão não 681 cabe ao Conselho Federal. O CFO poderia criar um mecanismo de fiscalização para ser aplicado aos Regionais e, a partir dessas normas, a respeito do que é e como se faz a

h

682

#HIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br a peres

- continuação - -17-

fiscalização, o CRO decidiria se o sistema atenderá sua demanda de acordo com a limitação 684 da sua autonomia administrativa. Aproveitando a oportunidade, o tesoureiro do CFO enfatizou que o Federal cobrará todos os empréstimos contraídos pelos Conselhos Regionais, inclusive o que fez enquanto presidente do CRO-PE. O presidente do CRO-PE disse que estava satisfeito com os esclarecimentos do tesoureiro do CFO e que infelizmente 688 o mesmo deixou uma dívida para ser paga. O tesoureiro do CFO explicou que a dívida não 689 era dele ou do atual presidente, mas do Sistema. O presidente do CRO-RO disse ser pertinente o estudo sobre as diárias e informou que não era só o Conselho Federal de Enfermagem que possuía valor de diária alto, mas o da Medicina é de aproximadamente 692 R\$ 900,00 (reais). Ponderou que o servidor público recebe um salário, mas os presidentes 693 ao participarem de um evento deixam de atender no consultório. Assim deviam ter esta 694 visão também para ser justo, junto com o estudo para embasar a diária ideal. O tesoureiro do CFO entendeu a colocação do presidente do CRO-RO e a comparação com o 696 funcionalismo público. Explicou que são equiparados ao funcionário público por exercerem uma função pública e honorífica. Ou seja, exercem esta função voluntariamente, não são 698 obrigados, assim, está implícito que a prestação de serviço possui caráter altruísta e têm 699 condições de fazê-lo sem que necessite de auxílio financeiro. Esse é o entendimento para diária. Não haverá nenhum custo, mas também não receberão pelo servico prestado. Frisou 701 que o valor da diária é para locomoção urbana, hospedagem e alimentação. Contou que não 702 703 é mais avaliador do MEC porque a diária que recebia para ir a Brasília era de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que não pagava hospedagem e alimentação. Como mesmo 704 sendo funcionário público não era obrigado a aceitar, deixou de ser. Enfatizou que o valor que se recebe é suficiente para cobrir as despesas. O presidente do CRO-PR narrou que o 706 Regional trabalha com um sistema de parceria: o que é bom para o CRO passa aos demais. 707 Assim, opinou que o CRO-MG deveria passar o projeto Alferes gratuitamente para os demais 708 Regionais, não cobrando-o. Atualmente, o CRO-PR possui uma fiscalização muito boa, onde 709 710 os fiscais trabalham on line, com impressora, computador interligado com o sistema da sede, distribuídos geograficamente, com densidade demográfica, mapeamento de cirurgiões-711 712 dentistas e população do estado. A informatização é para facilitar e enxugar custos e deve-se trabalhar com parcerias. Um dos presidentes presente mencionou que no encontro com o 713 714 TCU, em João Pessoa (PB), o procurador federal falou em um acórdão do TCU, que estipulava o limite máximo da diária para o servidor público em R\$ 800,00 (oitocentos reais), mas que 715 achava, de acordo com o princípio da razoabilidade, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). 716 717 Um dos presidentes presente questionou como ficava o recebimento do "jeton", uma vez que o cargo é honorífico. O tesoureiro do CFO esclareceu que o "jeton" é previsto na legislação e informou que na norma aprovada ontem sobre diárias, foi aprovado o auxílio 719 deslocamento ou auxílio embarque/desembarque, que é o deslocamento da residência para 720 o aeroporto, deste para o serviço, e o retorno. Acrescentou que este auxílio, previsto em lei, 721 pode ser até 100% (cem por cento) do valor da diária. Na norma aprovada ontem, este valor será de 50% (cinquenta por cento). O tesoureiro do CFO, se referindo ao presidente do 723 724 CRO-AL, expôs que não haverá mais o ressarcimento para o valor de combustível. Pelo Google Maps, verificar-se-á a quilometragem percorrida, a qual será multiplicada pelo valor do quilômetro estipulado na norma das diárias aprovada ontem. Ponderou que esses

1 ---

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

N

- continuação - -18-

critérios já existem há um tempo e os conceitos estão consolidados na administração 727 pública, mas é preciso fazer com que eles funcionem no Sistema. Mencionou que o CRO-RI já 729 faz dessa forma e, inclusive, o advogado do Regional, Rogério Pedrosa, auxiliou muito o CFO. Ressaltou que precisam desempenhar suas atividades, sem que amanhã corram o risco de devolver os valores recebidos indevidamente. É uma realidade! Quem receber dinheiro público indevidamente tem que devolver no momento em que se constata esta 732 irregularidade, com dolo ou sem. O secretário-geral do CFO ponderou que tudo o que está sendo dito sobre ser justo ou não é plausível de entendimento, mas o TCU não está brincando! Narrou que em uma audiência com o chefe de gabinete do TCU, alegou que o valor das diárias de outros conselhos de fiscalização era major. Como resposta lhe fora dito que deixem esses demais conselhos praticarem tais valores, pois chegariam neles. Informou 737 que o TCU instaurou processo contra o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), referente ao princípio da razoabilidade e economicidade das diárias, e já 740 deliberou por meio do acórdão de número 708. Acrescentou que quando o TCU aplica ao CONFEA o valor da diária é com base na de um diretor presidente da agência reguladora no âmbito do poder executivo, que é de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), mas o CONFEA 742 solicitou prazo ao TCU para levantamento de rede hoteleira, a fim de justificar um valor 743 maior para a diária. Expôs que farão um levantamento, também, para embasar o valor da 744 745 diária do CFO e, se chegarem à conclusão de que o ideal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), vão ter que convencer legalmente o Tribunal de Contas e de forma 746 preventiva, questionar o referido órgão. Acrescentou que o TCU, no acórdão referente ao 747 748 CFO, cita a Lei 13.242/2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016. Esta, em seu inciso XIV, do artigo 17, estabelece que o pagamento de diárias não poderá ser superior a R\$ 700,00 (setecentos reais). Ressaltou que esta é a 750 751 legislação! Se alguém está pagando R\$ 2.000,00 (dois mil) está ilegal! O que a diretoria está fazendo é a pura expressão do que determina a legislação. Com relação ao "jeton", esclareceu 752 que é previsto em lei e pode ser acumulado com o pagamento da diária. A respeito da meia 753 diária, informou que está respaldada pela Lei 8.112/1990. O vice-presidente do CFO acrescentou que estão sendo aplicados termos percentuais aos "jetons". 7) ELEICÕES 755 ONLINE. O tesoureiro do CFO lembrou que a matéria foi deliberada em assembleia 756 conjunta do ano de 2015 e, em seguida, elaborada regulamentação (Resolução CFO-757 169/2015), mas com vigência após um ano de editada. Comunicou que por volta de onze 758 Regionais farão suas eleições em 11/01/2017, dentre eles Pernambuco, Maranhão, Santa Catarina e Rio de Janeiro. Expôs que para a elaboração do edital de auditoria e do de 760 software contou com o apoio de funcionários do CFO e dos Regionais do Maranhão, Minas 761 Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. O tesoureiro do CFO informou que a 762 dificuldade maior é que não estavam conseguindo mais de três propostas de empresas de 763 auditoria, as quais precisam ser contratadas antes da empresa do software. Informou, também, que na data de hoje estava sendo publicado o edital de auditoria e no dia 766 05/09/2016 será o do software, assim como os pregões serão realizados nos dias 15/09/2016 e 19/09/2016, no Rio de Janeiro. Lembrou, ainda, aos presidentes dos CROs 767 que a eleição será dia 11/01/2017, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para agendar a data do pleito, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral. O tesoureiro do CFO informou,

3

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br Responsible to the second

(e)

- continuação - - - 19-

também, que o CRO-SP identificou um conflito entre a Resolução CFO-169/2015 e o Regimento Eleitoral, quanto ao voto por correspondência. Diante disso, foi elaborado um documento de revogação tácita, já aprovado em reunião plenária, e, por conseguinte não há mais necessidade do Regional enviar o voto por correspondência. O tesoureiro do CFO enfatizou a necessidade de atualização do cadastro dos profissionais para que o sistema dê 774 certo. Concluiu agradecendo novamente pelo apoio dos CROs: Rio de Janeiro, Minas Gerais e 775 São Paulo. **Um dos presidentes presente** ponderou que não se deveria alterar a questão do 776 777 voto por correspondência, tendo em vista que é direito do votante escolher a forma de votação. Argumentou, ainda, que a data da Resolução é de 17/12/2015 e o ajuste foi feito recentemente. Sugeriu, também que se houver duplicidade, o voto poderia ser anulado. O 779 tesoureiro do CFO explicou que, conversando com o advogado do CRO-RJ, Rogério Pedrosa, 780 não há a necessidade de haver uma votação mista, com votos online e por correspondência. 781 782 Uma vez instituída a votação online não há necessidade da por correspondência. Mas em sua opinião, se na Lei 4.324/1964 e no Decreto 68.704/1971 há a obrigatoriedade do voto por 783 784 correspondência, pode-se criar outra opção sem retirar a prevista em lei. Explicou que a revogação tácita foi no Regimento Eleitoral, o qual previa que o CRO tinha a obrigação de 785 enviar a cédula a ser utilizada na votação, o que também é questionável do ponto de vista 786 787 jurídico. Acrescentou que no edital consta que a empresa deve ter uma forma de controle para evitar a duplicidade de votos, e informou que a empresa de auditoria verificará a segurança do sistema, uma vez que, em tese um voto online pode ser interceptado, desviado 789 ou modificado. O advogado do CRO-PE, Vinícius José Santiago de Souza, esclareceu que 790 nesse caso não há uma contradição entre as normas, elas se completam. Há também o 791 792 instituto da revogação expressa, quando as disposições anteriores estão automaticamente revogadas; geralmente há estes institutos dentro das legislações e resoluções, mas não necessariamente precisa expor. Ao estudar sobre essa matéria, aplica-se a revogação tácita, 794 sob o argumento das duas resoluções não serem compatíveis. Acrescentou que o prazo para 795 implantação do novo sistema precisa de um calendário, mas não existe regra para o prazo de 796 adequação da ferramenta. Ponderou que tudo é passível de crítica desde que bem 797 fundamentada, mas estavam tentando ter o mínimo de críticas. O presidente do CRO-MA 798 799 narrou que sofreu críticas quanto às eleições online, as quais ensejaram muitas ações judiciais. O motivo das ações foi o cadastro desatualizado dos profissionais. Alertou que 800 cadastro desatualizado compromete qualquer eleição, até a presencial. O tesoureiro do CFO 801 argumentou que a responsabilidade pela atualização do cadastro é dos profissionais, dos 802 jurisdicionados. Devem estimular a atualização do cadastro. O presidente do CRO-MA, se 803 referindo ao ofício de instrução enviado aos profissionais, argumentou que, naturalmente, 804 805 constarão as duas opções, correspondência e online, mas que seria opcional o kit de votação, 806 por não ser obrigatório. Ressaltou que este kit encarece e muito a eleição, assim o mesmo poderia ser comprado pelo votante, o que o forçaria a votar online. Com relação à Resolução 807 CFO-155/2015, que alterou o Regimento Eleitoral, levantou algumas dúvidas. Questionou se 808 haveria necessidade de respeitar o quorum, tendo em vista que a chapa única passou a ser 809 eleita com qualquer número de votos; e, se o fato do eleitor poder votar em qualquer 810 município por correspondência, incluía a capital. O tesoureiro do CFO esclareceu que a redação sobre o número de votos fora para facilitar o quorum e simplificar o processo. Citou

28

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

Oben

- continuação - - 20-

que no Paraná a norma foi seguida, mas no Distrito Federal não. Ponderou que sempre que há um conflito de normas, precisa-se esperar a decisão do judiciário. Argumentou que o voto por correspondência limita uma prática muito nociva ao processo democrático, além das outras vantagens em relação ao custo e praticidade. A secretária do CRO-DF, Maria das Graças Barbosa de Queiroz, solicitou que o advogado do Regional, Ruzel Moreira Nizio, se pronunciasse, como foi feito. O advogado do CRO-DF agradeceu a ajuda do Regional do 818 Paraná, referente à Resolução CFO-155/2015, e informou que o CRO-PR "ad cautela" ingressou com uma ação contra o CFO para obter proveito liminar sobre a aplicabilidade ou não da referida Resolução. Explicou que tanto o CRO-PR como o CRO-DF não obtiveram 821 resposta do CFO, embora instado pela Comissão Eleitoral e presidência do CRO-DF, a 822 respeito da aplicabilidade. Frisou que no decreto consta que se o Regional não aplicar a 823 Resolução, o CFO intervém. Narrou que o CRO-DF recebeu 2.000 (dois mil votos) por 824 correspondência, mas uma das chapas questionou esse número judicialmente, sendo 825 deliberado pelo juiz que a Resolução CFO-155/2015 inovou frente à Lei 4.324/1964, face 826 que esta não menciona voto por correspondência, a não ser para quem não estiver no 827 município, conforme parágrafo segundo, do artigo 22. Por fim ponderou que, se um voto por 828 829 correspondência, onde há uma previsão legal, gerou uma decisão nesse sentido, imagina o que pode gerar o voto online que não está previsto em lei alguma. O advogado do CRO-DF também demonstrou preocupação com a alteração do Regimento Interno, uma vez que é 831 uma resolução revogando uma previsão em lei. Ressaltou que na lei diz que há o voto por 832 correspondência para aquele que está fora da sede. Assim, o plenário do CRO deliberou, com 833 834 base na decisão do Juiz Federal, da 2ª Vara Federal da Sessão Judiciária do Distrito Federal, que anulou todos os votos por correspondência. O CRO-DF entrou com um agravo de instrumento, mas o juiz deliberou na mesma linha de entendimento, negando provimento ao 836 agravo de instrumento, no sentido de que a Resolução CFO-155/2015 teria alterado a norma 837 legal e tal alteração deveria ter sido por meio de processo legislativo para alteração da Lei 838 4.324/1964. Diante disso, o advogado do CRO-DF comunicou que o plenário do Regional enviou ofício ao CFO informando que o CRO-DF não optaria mais por eleições online, 840 conforme oficiado anteriormente, enquanto não houver uma decisão definitiva a favor ou 841 não. Acrescentou que o Regional gastou R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em votos por 842 correspondência, os quais foram anulados e o CRO, ainda, está sofrendo uma ação de 843 improbidade administrativa devido ao montante usado com os referidos gastos. O 844 tesoureiro do CFO ponderou que na realidade não há uma resolução indo de encontro ao 845 que está na lei. A revogação tácita foi aplicada a uma resolução modificada. Em seguida 846 procedeu a leitura do documento de revogação tácita, cuja cópia encontra-se anexada a esta 847 ata. O advogado do CRO-DF concluiu, diante da revogação tácita, que as duas possibilidades de voto vão coexistir. O tesoureiro do CFO esclareceu que o voto por correspondência não 849 acabou, o jurídico do CRO-RJ entendia que com a nova norma não havia a necessidade de 850 haver uma votação mista e, ele, tesoureiro do CFO, entendia que se havia uma norma 851 superior que determina a possibilidade do uso do voto por correspondência. Poderia criar 852 uma norma que não fosse conflitiva com a primeira, desde que permanecesse o direito previsto na lei maior. O advogado do CRO-DF expôs que este último fora o entendimento do Regional e, inclusive, argumentaram na defesa da aplicação da Resolução CFO-155/2015,

re

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br Many Day

L'aral

- continuação - - - 21-

856 tendo em vista que a norma aperfeiçoou um direito existente. O tesoureiro do CFO ponderou que o juiz pode entender que se modificou uma obrigação que a lei previa, que era: o voto daquele que está dentro do município tem que ser executado fora dele. O doutor Tito Pereira Filho informou que fora o observador do CRO-DF e que realmente ocorreu todo esse transtorno que inclusive gerou problemas no segundo turno da eleição. 860 Aproveitou a oportunidade para esclarecer que observador não "ganha" eleição. O candidato 861 862 é quem ganha. Acrescentou que todos os observadores são imparciais ao participarem de uma eleição e que o relatório do observador é levado em consideração, quando há recurso ao Federal. Por isso a importância do observador. Ponderou, ainda, que dois observadores 864 para uma eleição é melhor do que um, tendo em vista que podem discutir o que constará no 865 relatório. O presidente em exercício do CRO-SP expôs que a grande preocupação em São 866 Paulo é com a obrigatoriedade do envio do kit, face ao contingente de 83.000 (oitenta e três 867 mil) cirurgiões-dentistas. O valor gasto numa eleição desta passa de R\$ 1.000.000,00 (um 868 milhão de reais) em cada turno e não podem correr este risco em São Paulo. O zelo do 869 Regional é para que ninguém embargue o processo eleitoral. Com o orçamento que o 870 Regional fez, foi verificado que se gastará menos do que um terço, caso fosse realizada 871 online. Em seguida parabenizou a Comissão que trabalhou no assunto e fez votos que tenham segurança jurídica para efetuar o processo. Despediu-se da assembleia, lembrando 873 que se houver possibilidade de realizar o fórum para criação de uma unidade de cobrança 874 do Sistema durante o CIOSP, disponibilizará uma sala para tal. O presidente do CRO-RJ 875 disse que acompanhou todo o processo da eleição online e ficou claro que pessoas da outra 876 877 gestão não queriam que ele se concretizasse. O grande problema é com o cadastro dos profissionais. Embora seja responsabilidade dos jurisdicionados o Regional precisa fazer 878 trabalho a respeito. Atualmente, o CRO-RJ conta com cadastro online, cujo prazo limite é de 879 30/09/2016. Quanto à questão do voto por correspondência, em discussão com a gestão 880 anterior do CFO, foi dito que era necessário, mas enfatizou que não é. Argumentou que o 881 ganho financeiro é muito grande. Na última eleição o gasto foi de R\$ 400.000,00 882 (quatrocentos mil reais) e na próxima o custo cairá para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil 883 884 reais). A eleição online será um marco na Odontologia. Concluiu dizendo estar a nova diretoria de parabéns e agradeceu pela realização da assembleia. 8) ASSUNTOS GERAIS. 885 8.1) CARTEIRAS DE POLICARBONATO. O presidente do CRO-SC informou que muitos 886 profissionais estão solicitando a restituição do valor gasto com a carteira de policarbonato e 887 o presidente não tem como emitir outro tipo de carteira. Questionou se há alguma previsão 888 ou solução a respeito. O presidente do CFO informou que ontem o plenário do CFO 889 deliberou revogar o uso da cédula de policarbonato. O valor das carteiras que não foram confeccionadas ainda será devolvido aos CROs a fim de ser restituído aos profissionais. A 891 carteira será exclusivamente em papel moeda. O presidente do CRO-SC explicou que 892 também está sem papel moeda. 8.2) SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO CRO-SC. O 893 presidente do CRO-SC expôs que o sistema de fiscalização do CRO possui um programa desenvolvido para IPad e o mesmo está disponível gratuitamente para qualquer Regional 896 que tenha interesse. 8.3) ASSEMBLEIA CONJUNTA/GRUPO NO CELULAR. O presidente do CRO-SC declarou que na data de hoje houve um crescimento muito significativo em termos 898 de plenária. A assembleia foi muito construtiva e é necessária. Sugeriu a criação de um

201

876 de pienaria. A assemble.

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br Banyage Esser

- continuação - -22-

grupo no celular, com a participação do presidente do CFO, no qual as normas aprovadas fossem informadas. 8.4) TÉCNICOS EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA/FISCALIZAÇÃO PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CRTR). O presidente do CRO-PB comunicou que o Regional ganhou a tutela provisória de urgência contra o Sindicato dos Técnicos em Radiologia e foi recebido com salva de palmas. Em seguida disponibilizou a minuta para quem tivesse interesse. Agradeceu pela reunião e disse estar à disposição de qualquer colega na Paraíba. O presidente do CFO informou que ontem 905 recebeu diversas ligações, face deliberação do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), de 31/08/2016, sobre os técnicos em radiologia em detrimento dos técnicos em saúde bucal 907 (TSBs). Complementou que o doutor Rodrigo Ivo Matoso é quem vai acompanhar a matéria 908 junto com o jurídico, para num prazo rápido apresentar proposta de ação a respeito. O 909 doutor Rodrigo Ivo Matoso parabenizou o CRO-PB e mencionou que o CRO-SP também 910 obteve êxito por meio de liminar. Quanto ao CRO-CE, houve uma decisão que transitou em julgado, ou seja, há uma decisão definitiva. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Ceará (CRTR-CE) não pode fiscalizar, autuar ou multar os profissionais inscritos no CRO-CE. Quanto à decisão de Ministra do STJ, referente ao Serviço Social da Indústria (SESI)-Rio 914 Grande do Sul, ponderou que se o CFO auxiliar este órgão e a decisão for para o plenário do STJ, pode ser que seja pior para o próprio Federal, face que a Ministra evocou a súmula 07. Esta súmula diz que não cabe ao STJ reexame de prova. Informou que vai estudar junto com 917 o jurídico do CFO para que este problema não aconteça em esfera nacional. Lembrou que toda ação judicial pode ter decisão contra ou a favor do pleito, mas vai tentar encerrar este 919 assunto de forma que favoreça a Odontologia. Esclareceu que o fiscal do CRTR pode 920 fiscalizar o técnico e a clínica odontológica de radiologia, desde que o cirurgião-dentista 921 tenha contratado um técnico. Sua orientação é que não contratem técnicos em radiologia. Antecipou que uma orientação que constará no estudo do jurídico do CFO, é que os 923 Regionais tenham de plantão cirurgiões-dentistas, fiscais ou um conselheiro para agirem no 924 caso dos CRTRs fiscalizarem as clínicas odontológicas ou os cirurgiões-dentistas. Ressaltou, 925 novamente, que se a clínica odontológica não tem técnico de radiologia e está devidamente 926 inscrita no CRO, não pode ser fiscalizada pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, 927 apenas pelo Conselho Regional de Odontologia. Explicou que é para o fiscal, o cirurgião-928 dentista ou o conselheiro de plantão no Regional ir ao local, no momento em que uma clínica 929 930 odontológica estiver sendo fiscalizada, e mostrar o poder do CRO. Acrescentou, ainda, que o fato do profissional estar devendo não interfere neste auxílio do CRO. Orientou, também, 931 que o Conselho Regional de Odontologia disponibilize um número de telefone para que o cirurgião-dentista ou clínica odontológica possa entrar em contato, caso o CRTR fiscalize-o. 933 Narrou que em alguns estados há abuso de autoridade, tendo em vista que o CRTR chama 934 inclusive a Polícia Federal. Concluiu, parabenizando os Regionais da Paraíba, São Paulo e 935 Ceará pelas acões que servirão de base para o Conselho Federal de Odontologia. 936 8.5) AGENDAMENTO DE REUNIÕES DOS CROS POR REGIÃO. O presidente do CRO-MA 937 citou a responsabilidade que possuem neste momento em reverter a imagem do Sistema, o 938 939 que estão fazendo, mas ainda faltam ações para tal. Assim, sugeriu reuniões por região, por conta própria dos Regionais, para antecipar as discussões de assuntos diversos como fórum de fiscalização, revisão do Código de Ética Odontológica (CEO) e Projeto de Lei 3.690/2012,

940 0

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

w

Total (

- continuação -

942 referente à Lei 4.324/1964. O doutor Rodrigo Ivo Matoso, retomando a questão do item 8.4 desta ata, fiscalização dos CRTRs, sugeriu que cada CRO tenha contato junto às Câmaras Municipais, ao Executivo dos municípios e, em especial, às Assembleias Legislativas, tendo em vista que o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs) estão trabalhando de forma articulada para que seja aprovado o projeto de lei que diz que o técnico em radiologia pode fazer radiologia 948 odontológica. Expôs que na lei federal deles não há essa disposição. Sugeriu que os presidentes verifiquem junto aos órgãos citados acima se há algum projeto de lei deles para 949 ser apreciado. A ideia dos técnicos é conseguir, embasados por leis menores, a aprovação de uma lei federal. Ponderou que a lei federal caberá ao CFO, mas as estaduais aos Regionais. O tesoureiro do CFO referindo-se à colocação do presidente do CRO-MA no item 8.5 desta 953 ata, reuniões por região, disse ser viável que os Conselhos Regionais tenham a perspectiva de realizar reuniões, mas lhe preocupava, um pouco, a falta de condição do CFO coordenar 954 955 essas atividades e o fato de surgirem opiniões diferentes por região. Isso seria um problema ao se deliberar a matéria. Assim, solicitou ao presidente do CRO-MA um pouco de prudência 957 para que essas reuniões não gerem documentos que não reflitam a realidade nacional do momento. Quanto ao CEO, disse que há uma necessidade de uma reformulação e adequação. 958 mas agora precisam de um pouco de paciência e solicitou compreensão a respeito. O 959 960 presidente do CRO-MA ponderou que as opiniões dos Regionais seriam meramente sugestivas. O tesoureiro do CFO explicou que podem e devem realizar as reuniões, e discutir os problemas pontuais. O presidente do CRO-MA argumentou que os presidentes 962 não iriam deliberar. O tesoureiro do CFO expôs que não poderia deliberar sobre uma 963 matéria proposta apenas por uma região. Aproveitando, lembrou, também, que a 964 965 Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia precisa urgentemente passar por uma revisão. Frisou que estas reuniões não podem gerar a expectativa que vão originar normas. O presidente do CRO-BA argumentou que os 967 assuntos abordados seriam o fórum de fiscalização, a revisão do CEO e o PL 3.690/2012 e 968 969 que concordava com o presidente do CRO-MA. O tesoureiro do CFO disse também 970 concordar com as reuniões, mas se não houver uma centralização da discussão haverá problemas. Argumentou que ele e o doutor Ataíde Mendes Aires estayam à frente do fórum 972 de fiscalização, mas constataram que não adianta fazer um fórum com alto custo e com pessoas que não conhecem a legislação nem o Sistema. Gera um CEO com erros crassos. 973 Enfatizou que podem e devem discutir, mas sua preocupação é a forma como o CFO vai consolidar proposições diferentes. Se os presidentes criarem uma pauta com esses três 976 tópicos e cada região enviar uma resolução para envio ao CFO, não haveria problema. 977 Lembrou que a norma final é uma prerrogativa do Conselho Federal. O tesoureiro do CFO 978 opinou que deve haver uma formalização em ata, por parte dos Regionais, a respeito dos tópicos que irão abordar nas reuniões, com prazo para apresentação do que será levado ao Federal. Concluindo, propôs: se todos os presentes, representando os vinte e sete Conselhos Regionais, acordassem que, nas suas regiões, seriam tratados fóruns específicos dos três 982 tópicos, e o resultado apresentado ao Conselho Federal, para que leve em consideração a atualização das normas, tudo bem. Pois todas as regiões teriam discutido o assunto, dando ao CFO segurança de avaliar o conjunto das observações das regiões. Lembrou que se um

984 a

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br 2000

(B)

- continuação - - -24-

Regional fizer e outro não, será impossível avaliar as propostas. Por falta da participação de alguns CROs, cria-se expectativa de um resultado aos demais Regionais, que não se concretiza, por culpa dos mesmos, embora recaia o dano sempre ao Federal. Ressaltou que o 987 CFO tem feito muito e que tinha certeza de que fará mais. Alertou que precisam de métodos e ordenamentos para se chegar a um resultado produtivo, realizarem apenas reuniões sem deliberação, Federal para levar nada de concreto ao 990 8.6) BICHECTOMIA/TOXINA BOTULÍNICA. O presidente do CRO-GO informou que tem recebido muitas denúncias feitas pelo Conselho de Medicina, até pelo Ministério Público, referentes à bichectomia. As denúncias expõem os cirurgiões-dentistas como charlatões e como se estivessem exercendo a Medicina ilegalmente. Diante disso, solicitou um posicionamento do Federal sobre a matéria, assim como fora feito para a toxina botulínica. 996 Comunicou que, ontem, em Goiás, o G1 publicou o esclarecimento de um médico, 997 informando que o cirurgião-dentista não tem a capacidade teórica, nem conhece a estrutura da face e, por isso, estava fazendo um procedimento ilícito. Argumentou que esse tipo de declaração mancha a reputação não só do especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, como do cirurgião-dentista. O presidente do CRO-GO frisou sua 1000 1001 necessidade de protocolar resposta junto ao Conselho Regional de Medicina de Goiás (CREMEGO). O doutor Dalter Silva Favarete, presidente da Comissão de Ensino do CFO, 1002 expôs que esse é um dos pontos que está afetando a Odontologia. Ontem foi muito discutida 1003 a questão da toxina botulínica e conseguiram baixar uma norma, que será um marco histórico para a classe. Informou que o cirurgião-dentista está realmente apto a utilizar a 1005 toxina botulínica. Uma sugestão da Comissão de Ensino, também ontem, foi de criar uma 1006 nova comissão para discutir as áreas limítrofes da Odontologia. Por mais que busquem as 1007 leis não há essa informação definida. Hoje, não se fala somente em toxina botulínica e 1008 bichectomia. Expôs que alguns já devem ter ouvido falar em reposição hormonal. Realmente precisam definir a área de atuação. Ponderou que não podem esperar a Medicina falar a 1010 respeito de algum procedimento e levantou a seguinte questão: será que não são os médicos que estão entrando na área da Odontologia? Dizer que o cirurgião-dentista não tem 1012 conhecimento teórico para falar de face, não cabe. Ninguém melhor do que este profissional 1013 para discorrer sobre face, mas ponderou que o cirurgião-dentista precisa ter responsabilidade sobre os procedimentos que realiza. Tem profissional fazendo curso 1015 1016 rápido e no outro dia está operando. Enfatizou que este é outro problema. O presidente do CRO-GO ressaltou a necessidade de se determinar a área dos procedimentos odontológicos 1017 cirúrgicos, como Periodontia, Implantodontia e Cirurgia Buco-Maxilo-Faciais. Sugeriu uma normatização complementar para as áreas afins. O doutor Dalter Silva Favarete ponderou 1019 1020 que não se pode esquecer a Lei 5.081/1966, a qual habilita o cirurgião-dentista poder realizar desde uma profilaxia a Ortodontia. O que se precisa entender é que o profissional 1021 tem que ser responsável pelo que faz, cada um responde por si. Ponderou que não adianta 1022 criar comissões para cada prática nova. A questão é definir a área de atuação do cirurgião-1023 dentista! A presidente do CRO-ES, de forma indignada, informou que no seu estado os 1024 1025 profissionais dizem que o Espírito Santo é contra os cirurgiões-dentistas. Ressaltou que o CRO-ES é a favor de que o cirurgião-dentista faça o que é legal. Explicou que a resolução da 1026 toxina botulínica não definiu nada e os dentistas vão continuar a colocar fio russo no rosto

28

SHN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br 3

de pacientes. O doutor Dalter Silva Favarete explicou que a resolução ainda nem tinha sido divulgada, o que saiu fora uma nota no site do CFO. Acrescentou que a resolução vai definir a área de atuação em: acima do osso hióide até o naso e linha anterior do tragus. Antecipou 1030 1031 que na porção superior do terço da face poderão ser feitos procedimentos com fins estéticos. 1032 Argumentou que não se pode pensar em harmonização da face restringindo-se só à boca. Em seguida, narrou como que se chegou à resolução. Foi criada uma comissão para discussão da toxina botulínica (a princípio o próprio era radicalmente contra); a comissão consultou os 1034 1035 vinte e sete Regionais; vinte e três se manifestaram, sendo que dois foram contra; 1036 novamente a comissão se reuniu e começou a fundamentar o que era ideal; elaborou-se uma sugestão de nova resolução; a resolução foi enviada à Comissão de Legislação e ao jurídico 1037 do CFO; e, após a avaliação da Comissão de Legislação chegou-se ao texto final da nova resolução. Expôs que nem todos vão concordar, mas todos os Regionais foram instados a se 1039 1040 manifestar. Não foi uma decisão isolada do Conselho Federal de Odontologia. Ponderou que 1041 foram quase seis meses de discussão, que é um anseio da classe odontológica e salientou que a Odontologia está mudando. Novamente expôs que após analisar e estudar a matéria 1042 1043 mudou sua concepção em relação à toxina botulínica. Argumentou que a questão não é se o cirurgião-dentista está contra o CRO ou não. Não se pode esquecer que hoje a Odontologia 1044 trabalha com a harmonização da face e questionou se os médicos estariam preparados para 1045 tal harmonização. Tudo está evoluindo rápido, mas é preciso ter responsabilidade pelos seus 1046 atos. O presidente do CRO-GO contou que, em Goiânia, um médico apresentou denúncia ao 1047 1048 Ministério Público pedindo a cassação do diploma da cirurgiã-dentista. Diante disso, consultou o jurídico do CRO e divulgou uma nota de repúdio ao CREMEGO. Quanto à 1049 publicação no G1, um dos conselheiros do CRO-GO solicitou direito de resposta ao referido 1050 site, que foi publicado ontem. O doutor Dalter Silva Favarete concordou com as medidas 1051 tomadas pelo presidente do CRO-GO. O presidente do CRO-GO comunicou que será 1052 realizado o 13º Congresso Paulista de Cirurgia e Traumatologia-Buco-Maxilo-Facial (COPAC) 1053 promovido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. 1054 1055 Aproveitando, enviou ofício ao presidente do Colégio solicitando que, paralelo ao Congresso, fosse realizado fórum sobre a bichectomia, com o objetivo de obter uma nota do presidente 1056 do Colégio para divulgação das normas de cirurgia e protocolização da mesma junto ao 1057 CREMEGO. Disse que o fórum está aberto aos presidentes que quiserem participar. O doutor 1058 Dalter Silva Favarete salientou novamente que têm que lutar pelos direitos da classe. A 1059 1060 presidente do CRO-ES citou, outra vez, a resolução sobre toxina. O doutor Dalter Silva Favarete mais uma vez esclareceu que o divulgado no site no CFO era apenas uma matéria, 1061 mas não texto final da resolução. Na que será publicada haverá a área de atuação para a 1062 toxina botulínica. Acrescentou que a norma entrará em vigor a partir da data de publicação 1063 no Diário Oficial da União (D.O.U.). Um dos presidentes presente argumentou que já 1064 tomou conhecimento da área de atuação independente da nova resolução. O doutor Dalter 1065 Silva Favarete respondeu que como havia dito anteriormente, foi sugerida a criação de uma 1066 comissão para determinar a área de atuação do cirurgião-dentista e o que é a Odontologia, 1067 face que por muitos anos ela foi limitada aos dentes, o que não é mais. Não se reabilita um 1068 1069 paciente só olhando os dentes! Faz-se necessário a harmonização facial. Um dos presidentes presente narrou que também houve denúncia de uma médica no Ministério 1070

106 106

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br 2306

(8)

- continuação - - - 26-

Público, em seu estado, mas o caso já fora sanado e concordou com o doutor Dalter Silva 1072 Favarete no sentido de que a Odontologia passou do limite da boca. 8.7) PROCESSOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR. Um dos presidentes presente questionou sobre os processos de Odontologia Hospitalar que estão parados no CFO, embora saiba da dificuldade de pôr tudo em ordem. Expôs que está sendo cobrado pelos profissionais que deram entrada 1076 no pedido de especialista na referida área. O doutor Dalter Silva Favarete, ainda se referindo ao item 8.6 desta ata, bichectomia/toxina botulínica, explicou que a resolução 1077 seria publicada o mais rápido possível, mas dependia de pontos jurídicos. Um dos presidentes presente expôs que na sua concepção a resolução está certíssima, mas que 1079 1080 tudo poderia ser evitado se a resolução tivesse sido publicada. O doutor Dalter Silva Favarete ressaltou que a resolução foi aprovada na plenária de ontem, e hoje estavam em 1081 assembleia, mas que provavelmente na próxima segunda-feira seria publicada. O divulgado 1082 no site do CFO foi apenas um comentário sobre a plenária de ontem! O presidente do CFO 1083 argumentou que o plenário do CFO aprovou a resolução, mas faltava a questão legal que era 1084 a publicação do ato. Informou que, na próxima semana a resolução seria publicada. O doutor 1085 Dalter Silva Favarete explicou que o plenário está tentando dar transparência quanto às 1086 1087 atividades do CFO com agilidade, por isso a divulgação no site do Federal dos tópicos do que foi abordado na reunião. Reportando-se aos processos de Odontologia Hospitalar, informou que a Comissão de Ensino do CFO, que possui seis membros, recebeu cerca de 1.000 1089 processos, mas devido aos fatos ocorridos, o CFO parou por um tempo. A última reunião da 1090 Comissão do CFO foi na semana passada, e foram analisados 93 processos de cursos e 343 1091 processos de Odontologia Hospitalar. Enfatizou que não há como ser mais rápido do que 1092 isso! As Comissões não se reúnem todas as semanas. Comunicou que já foi autorizada uma reunião extra da Comissão de Ensino do CFO e vão tentar deliberar todo o restante da 1094 Odontologia Hospitalar. Garantiu que até o final de outubro os processos de Odontologia 1095 Hospitalar serão zerados. Em seguida, informou que o prazo para pedido de inscrição nas 1096 novas especialidades foi encerrado e que na próxima semana muitos processos serão 1097 devolvidos aos Regionais. 8.8) MUDANÇA DO NOME ODONTOLOGIA PARA MEDICINA 1098 OROFACIAL. Um dos presidentes presente informou que ouviu um boato de que o nome 1099 da Odontologia passaria para Medicina Orofacial, mas não concorda com a alteração. 1100 Continuando, questionou a respeito. O doutor Dalter Silva Favarete disse que este fato não 1101 1102 chegou à Comissão de Ensino do CFO. Retomando a questão do item 8.6 desta ata, bichectomia/toxina botulínica, o presidente do CRO-PR comunicou que se reuniu com todos os envolvidos com cursos da área, no Regional, e o que lhe preocupa é a exposição dos 1104 pacientes. Nessa reunião, teve a grata surpresa ao constatar a responsabilidade dos mesmos, 1105 uma vez que as entidades promotoras querem uma regulamentação para ter certeza do seu 1106 limite de atuação. Outro ponto questionado foi de onde estava escrito que área de atuação 1107 era acima do osso hióide até o naso. Assim, o presidente do CRO-PR solicitou que lhe 1108 passassem a informação, pois aprendeu isso na faculdade, mas não encontrou registros na 1109 literatura. O que se encontra é que é na inserção do couro cabeludo. 8.9) CURSOS DE 1110 ESPECIALIZAÇÃO. O presidente do CRO-PR falou da necessidade de rever a questão dos cursos de especialização como um todo, mais a frente. Concluiu, parabenizando a nova diretoria do CFO e pela reunião produtiva, o que foi recebido com salva de palmas. O

ZP

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

WM

(a)

- continuação - -27-

tesoureiro do CFO se reportando ao item 8.6 desta ata, bichectomia/toxina botulínica, 1115 ponderou que limitar a área de atuação da Odontologia é mais complexo do que parece. Disse que foi contrário a isso ontem, face à Lei 5.081/1966, que diz que as vias de acesso a pescoço e cabeça só podem ser utilizadas pelo cirurgião-dentista em caso de necropsia. O 1117 osso hióide é via de pescoço. No entanto, seu entendimento é de que a área de atuação do 1118 cirurgião-dentista é mento e labela; o tragus é o ponto mais anterior de inserção do cabelo. 1119 1120 Disse que a comissão vai ter um trabalho muito árduo no sentido de progredir sem perdas ao que já é consagrado à Odontologia. Reportando-se ao item 8.9 desta ata, cursos de especialização, o doutor Dalter Silva Favarete disse ser este o grande desafio da Comissão 1122 de Ensino do CFO. 8.10) OFÍCIO CRO-DF 150/2016, DE 1º/02/2016, REFERENTE AO 1123 MALOTE DO CRO-DF. A secretária do CRO-DF, Maria das Graças Barbosa de Queiroz, 1124 informou que fora enviado ao CFO, em 1º/02/2016, ofício questionando se o malote do 1125 Regional poderia seguir para a sede do CFO em Brasília, diminuindo o custo para o Regional, mas até o momento não havia recebido resposta. O presidente do CFO disse que acreditava 1127 que não seria possível, tendo em vista que todas as atividades do Conselho Federal ainda 1128 estavam no Rio de Janeiro. Mas garantiu que formalizaria a informação ao CRO-DF. 8.11) 1129 COBRANÇA DE ANUIDADE POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO/DISPENSA OU NÃO DE 1130 JUROS E MULTA. O presidente do CRO-BA comunicou que foi implantado no Regional o 1132 sistema de cobrança por meio de cartão de crédito e débito e questionou se a dispensa de juros de multa era legal. O tesoureiro do CFO disse ter dúvidas quanto à multa. O 1133 procurador jurídico do CFO preferiu fazer um estudo mais aprofundado do que se 1134 pronunciar de forma equivocada. O tesoureiro do CFO informou que no programa de 1135 recuperação de crédito será apreciada essa questão, também, para que todos tenham 1136 segurança no uso. O presidente do CRO-RO informou que há quatro anos fizeram um 1137 mutirão com a Justiça Federal, para recuperação de crédito, e a determinação do juiz foi de 1138 que toda conciliação tem que ter uma negociação. Na época, o próprio juiz mediou a negociação e deliberou que o CRO abriria mão do juros e multa. O Regional se amparou na 1140 mediação da Justiça Federal. Acrescentou que o CRO-RO fará um segundo mutirão em breve. 1141 Um dos presidentes presente lembrou que na Resolução CFO-63/2005 há um artigo que 1142 menciona a renúncia de receita. Na sua concepção, dispensar juros e multa caracterizaria 1143 renúncia de receita. Em contrapartida, o mesmo artigo diz que pode ser feito com autorização do Conselho Federal. Aproveitando a oportunidade, o presidente do CFO 1145 solicitou ao representante do CRO-CE que informasse ao presidente do Regional que não foi 1146 possível aprontar as normas como havia prometido até agosto, mas o mais breve possível 1147 serão regulamentadas. O presidente do CRO-BA expôs que o seu Regional deve possuir 1148 uma das taxas mais altas de inadimplência e narrou que possui colegas que devem vinte e cinco anos de anuidade. Questionou se pode realizar o cancelamento da inscrição desse 1150 1151 profissional, baseado na Resolução CFO-63/2005, uma vez que a cobrança judicial transitou na esfera federal. Acrescentou que são cerca de 360 (trezentos e sessenta) profissionais. O 1152 tesoureiro do CFO esclareceu que esta situação caracteriza ilícito administrativo, o que 1153 enseja, inclusive, o fechamento do consultório e que há jurisprudência para embasar esta providência. Acrescentou que cabe, ainda, fiscalização ao consultório junto com a Vigilância presidente do CFO informou que a Consolidação das Normas para Sanitária. 0 wi

> SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

N

- continuação - - 28-

1157 Procedimentos nos Conselhos de Odontologia só prevê o cancelamento se o profissional não for localizado após cinco anos de tentativa. O presidente do CRO-BA ponderou que alguns juízes decidem em sentença deixar de cobrar, exatamente por conta da impossibilidade de encontrar a parte devedora. Muitas das ações judiciais não são finalizadas por conta da falta 1160 de ação dos juízes federais. O presidente do CFO esclareceu que em se tratando de decisão 1161 judicial, deve-se cumpri-la. 8.12) PRONTUÁRIO DE PROFISSIONAL FALECIDO. O 1162 presidente do CRO-BA questionou o que fazer com os prontuários dos profissionais falecidos e se podem microfilmar e devolver os originais aos familiares. O tesoureiro do CFO disse ser um assunto controverso, mas que toda documentação após cinco anos, pode 1165 1166 ser incinerada, por ser de propriedade do Regional, mediante termo de referência e registro. O secretário-geral do CFO informou que a classificação de documentos foi um ponto que o CFO não atendeu, referente à Lei de Acesso à Informação (LAI). Comunicou que estão 1168 tentando marcar audiência no Arquivo Nacional, o qual disponibiliza um espaço para treinamento de funcionários para o tratamento de documentos. Neste treinamento está 1170 incluída a destinação e digitalização de documentos, mas primeiro é necessário solicitar a 1171 inclusão do CFO no Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), para então disponibilizar aos 1172 Regionais, 8.13) PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS ÉTICOS NO SITE DO CRO. O presidente do 1173 CRO-BA questionou se é válida juridicamente a publicação dos acórdãos éticos no site do 1174 Regional. Explicou que até a gestão do antigo presidente foi possível editar a revista do CRO, 1175 mas atualmente não. Foi deliberado que o jurídico do CFO estude a matéria. 1176 8.14) CRITÉRIOS DE PRODUTIVIDADE RECONHECIDOS PELA COORDENAÇÃO DE 1177 SAÚDE BUCAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O presidente do CRO-BA comunicou que a 1178 Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde só está considerando, para 1179 produtividade, o registro de exodontia. Diante disso, solicitou, em nome dos profissionais da 1180 Bahia de políticas públicas de saúde, que o Federal interceda, junto à Coordenação de Saúde 1181 Bucal, para que os procedimentos, anteriormente registrados também sejam pontuados 1182 como critérios de produtividade. Os profissionais não entendem porque os critérios de 1183 produtividade, para fins da Coordenação de Saúde Bucal e do Brasil Sorridente, se limitam à 1184 exodontia. O secretário-geral do CFO expôs estar anotada a reivindicação do presidente do 1185 CRO-BA. O presidente do CRO-RJ, se reportando ao item 8.11 desta ata, onde o presidente 1186 do CRO-BA mencionou que no seu Regional há profissionais em débito há vinte e cinco anos, expôs que o gestor tem por obrigação inscrever o profissional na dívida ativa, caso contrário 1188 o mesmo fica responsável por esta dívida. 8.15) BANCO ARRECADADOR/COBRANÇA. O 1189 presidente do CRO-RI expôs que espera que o banco arrecadador seja o Banco do Brasil. Em seguida, lembrou que não se discutiu se os Regionais farão as cobranças. Dessa forma, 1191 antecipava seu pedido para que a cobrança do CRO-RJ fosse feita pelo próprio Regional. O presidente do CRO-MG, se reportando ao item 8.06 desta ata, referente à bichectomia e 1193 toxina botulínica, informou que, em junho de 2015, realizaram um fórum a respeito da matéria e elaboraram norma técnica, a qual fora enviada ao CFO. Na nota, foi delimitada a área de atuação do cirurgião-dentista. Informou que o doutor Messias Gambôa de Melo lhe 1197_ mostrou uma norma de número 100, onde o Conselho Federal de Medicina acordava que a 1198 área de atuação está relacionada ao sistema mastigatório. Disse que concordava com a presidente do CRO-ES. Na verdade estava havendo um exagero e não podiam ser

> SHIM CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

Zee S

- continuação - -29-

1200 responsáveis de referendar esse tipo de processo. Estética não era área da Odontologia e precisam ter cautela. Opinou que a forma como foi divulgada a aprovação da resolução criou uma confusão; tinha profissional achando que o procedimento havia sido "liberado geral", podendo, inclusive, se tornar uma nova especialidade. Quanto à questão sobre fiscalização 1203 1204 levantada pelo presidente do CRO-PR, no item 6 desta ata, sobre normas administrativas, o presidente do CRO-MG argumentou que devem ser solidários e disponibilizar para todos. 1205 1206 Não estava negando isso, mas ponderava que herdou uma dívida que não foi feita na sua gestão. Ressaltou que investiram em outras demandas e uma delas foi o sistema de informatização. Por isso falou em apresentar o sistema no fórum. O presidente que achasse 1208 conveniente teria o custo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para resolver um monte de 1209 problema. Enfatizou que o CRO-MG disponibilizava tudo! Recentemente disponibilizou o 1210 1211 CRO Jovem para o CRO-BA e todos os demais que pediram. 8.16) ACESSIBILIDADE 1212 EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O presidente do CRO-MG informou que no município de Lavras, o Regional conseguiu flexibilizar a acessibilidade exigida pela 1213 Vigilância Sanitária, por meio de discussões do jurídico do Regional em várias cidades do 1214 estado. Informou que o jurídico elaborou um projeto de lei aprovado na primeira Câmara Municipal da cidade de Lavras e vários outros municípios aderiram. Em seguida, deu conhecimento de partes do texto do projeto de lei e informou que o projeto resolvia 100% 1218 dos problemas relacionados à acessibilidade para os estabelecimentos já existentes. Concluiu informando que o projeto estava no site do CRO-MG. O presidente do CRO-PR 1219 ponderou que jamais vai interferir na administração de outro Regional e não sabia de quem 1220 1221 era a responsabilidade dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mas opinou que o CRO-1222 MG tinha que ter um plano de recuperação, mas não da forma como foi apresentado o sistema. O presidente do CRO-MG argumentou que não havia feito a dívida. Estava 1223 oferecendo um produto que iria compensar muito mais do que o valor gasto. Disse que o 1224 CRO-SP pagou muito mais caro por um sistema inferior ao de Minas Gerais. O doutor Dalter 1225 Silva Favarete, se reportando à fala do presidente do CRO-MG sobre o item 8.06 desta ata 1226 (bichectomia e toxina botulínica), disse que a toxina botulínica atingia músculo, o qual 1227 estava diretamente relacionado à mastigação, que leva à harmonização da face. Se o 1228 presidente do CRO-MG achava que a testa não fazia parte do rosto era outra questão. O 1229 secretário-geral do CFO, apresentando suas considerações, disse que sabia da importância 1231 do fórum para empreender todas as mudanças que a Odontologia precisava, quanto à modernidade, transparência e exigências dos órgãos de controle. Em nome da diretoria do 1232 CFO, disse que estavam à disposição de todos e que inclusive os funcionários eram parte 1233 fundamental para que o Sistema funcionasse. Aproveitou e agradeceu aos funcionários do 1234 Conselho Federal presentes à assembleia, aos dos Conselhos Regionais, a presença de todos presidentes, representantes e conselheiros. Acrescentou que da mesma forma que ouviu de 1236 alguns que estavam felizes pela realização da assembleia, também estava infinitamente mais 1237 feliz. Pediu a compreensão de todos neste momento difícil e que jamais pensou que passaria por esta situação. Era uma reconstrução difícil. O presidente do CFO corroborou as 1240 palavras do secretário-geral do CFO e disse que também estava feliz pela forma como foi 1241 conduzida essa primeira assembleia. Reiterou o compromisso do CFO para com o Sistema 1242 Conselhos e que precisava da complacência dos presentes quanto ao momento de

> HIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

(0)

- continuação -

-30-

transformação dos Conselhos e do Conselho Federal em especial. Concluiu, dizendo que não iria pedir um voto de confiança, mas pedia que todos trabalhassem para a reconstrução do Sistema. Não havendo mais nada a ser tratado, o **presidente do Conselho Federal de Odontologia**, Juliano do Vale, declarou encerrada a assembleia às dezessete horas. Para constar, eu, Juliana Pereira de Almeida, digitei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes natos. Brasília (DF), dois de setembro de dois mil e dezesseis.

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE

ROGÉRIO DUBOSSELARD ZIMMERMANN, CD TESOUREIRO

> EDUARDO SAKAI, CD CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, CD CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

ATAÍDE MENDES AIRES, CO CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

FRANCISCO XAVIER P. C. SIMÕES, CD CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA, CD CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

ROBERTA ATTA FARIAS, CD CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE ERMENSSON LUIZ JORGE, CD VICE-PRESIDENTE

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD SECRETÁRIO-GERAL

MESSIAS GAMBOA DE MELO, CD CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

RODRIGO IVO MATOSO, CD CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

DALTER SILVA FAVARETE, CD CONSELMEIRO FEDERAL SUPLENTE

HARILDO DÉDA GONÇALVES, CD CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

MURILO ROSA, CD CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

TITO PEREIRA FILHO, CD CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

ISABELLY LEMOS BASTO OLIVEIRA ROSAS, CD PRESIDENTE CRO-AC JOÃO ALFREDO TENÓRIO L. GUIMARÃES, CD PRESIDENTE CRO-AL

- continuação -

-31-

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, CD PRESIDENTE CRO-AP JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO, CD PRESIDENTE CRO-AM

ANTÔNIO FERNANDO P. FALCÃO, CD PRESIDENTE CRO-BA JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, CD REPRESENTANTE CRO-CE

SAMIR NAJJAR, CD PRESIDENTE CRO-DF LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO, CD PRESIDENTE CRO-ES

RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD PRESIDENTE CRO-GO JOSÉ MARCOS DE MATOS PINHEIRO, CD PRESIDENTE CRO-MA

ROBERTO MAIA DE ALMEIDA, CD REPRESENTANTE CRO-MT FRANCISCO CARLOS GRILO, CD PRESIDENTE CRO-MS

LUCIANO ELOI SANTOS, CD PRESIDENTE CRO-MG ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD PRESIDENTE CRO-PA

LEONARDO MARCONI C. DE OLIVEIRA, CD PRESIDENTE CRO-PB AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD PRESIDENTE CRO-PR

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR, CD PRESIDENTE CRO-PE

LEONARDO SÁ DOS G. GONÇALVES, CD PRESIDENTE CRO-PI

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD PRESIDENTE CRO-RN NELSON FREITAS EGUIA, CD PRESIDENTE CRO-RS

OUTAIR BASTAZINI, CD PRESIDENTE CRO-RJ HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD PRESIDENTE CRO-RO

- continuação -

-32-

FIDER PAES MONTEIRO, CD REPRESENTANTE CRO-RR ÉLITO ARAÚJO, CD PRESIDENTE CRO-SC

MARCOS JENAY CAPEZ, CD PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CRO-SP ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD PRESIDENTE CRO-SE

NELSON ALVES DE CASTRO, CD PRESIDENTE CRO-TO







Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Na qualidade de conselheiro federal efetivo, em atenção ao contido no Art. 13, § 1º, do Regimento Interno, venho, em tempo hábil, para convocação de conselheiro suplente, informar a impossibilidade de comparecer à reunião plenária, que se realizará nos dias 1º e 02 de setembro de 2016, na sede desse Conselho Federal de Odontologia, em Brasília - DF.

Aproveitando o ensejo, gostaria de me manifestar contrário ao aumento do valor das anuidades para o exercício de 2017.

Sendo o que se apresenta pelo momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOÃO AMÉRICO NORMANHA NOVAES, CD CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

JANN/msa.

Mudança de Paradigma

DECRETO 68.704, de 03/06/1971 que Regulamenta a Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964.

os Conselhos Regionais Φ O Conselho Federal constituem, em seu conjunto, uma Autarquia, com personalidade

jurídica de direito público, dotados, os Conselhos Regionais de

sem prejuízo e financeira, administrativa autonomia

subordinação ao Conselho Federal, na forma da Lei n.º 4.324, de

14 de abril de 1964, e do presente Regulamento.

DECRETO 68.704, de 03/06/1971 que Regulamenta a Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964.

Art.9 - São atribuições do Conselho Federal:...

necessário, e) promover quaisquer diligências ou verificações Conselhos providências convenientes inclusive a designação ao funcionamento dos quando adotar, de diretoria provisória; relativas Regionais

Art. 10. Através de sua Assembleia Conjunta, constituída pelos membros efetivos e suplentes do Plenário, juntamente com os Presidentes dos Conselhos Regionais, compete ao Conselho Federal de Odontologia: ...

pelos Conselhos Regionais e decidir sobre o - Estabelecer, anualmente, o valor da anuidade-padrão e taxas a serem cobradas banco arrecadador;

O QUE DIZ A LEI 12.514/2011

§ 1 º do Art.6 º Os valores das

annidades Serão reajustados

de acordo com a variação integral do

INPC, ou pelo índice oficial que

venha a substituí-lo.

parcelamento, garantindo um mínimo de 5 vezes, e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou a vista, serão estabelecidos pelos Conselhos profissionais, as regras de recuperação § 2 º O valor exato da anuidade, o desconto para profissionais réceminscritos, os critérios de isenção para créditos, as regras

Serviços

Participe

4 L BANCO CENTR

Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Beacas

Correção de Valores

Resultado da Correção pelo INPC

Dados básicos da correção pelo INPC:

המנפ ווווכופו:	08/2015
Data final:	07/2016
Valor nominal:	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados:

Índice de correção no período:	1,0955824
Valor percentual correspondente:	9,5582400 %
Valor corrigido na data final:	R\$ 1,10 (REAL)

Fazer nova pesquisa



Atendimento: 145 (custo de ligação local) | Fale conosco | Ajuda Política de privacidade | Política de acessibilidade © Banco Central do Brasil - Todos os direitos reservado:

exercício de 2017, pelos Conselhos Regionais de Art. 1°. Os valores das anuidades a serem cobrados no Odontologia, são fixados em Real, conforme segue:

	Vencimento 31/01/2017	Vencimento 27/02/2017	Vencimento 31/03/2017
	10% de desconto		
CATEGORIAS	Referência mês de Março de 2017	5% de	
	(*) 30% de desconto para	desconto em relação ao	Valor
	Referência mês de Março de 2017	valor de Março de 2017	desconto
Cirurgião-Dentista	453,17	478,34	503,52
Cirurgião-Dentista			
com Inscrição	352,46	478,34	503,52
Provisória (*)			

DESCONTO PARA PROFISSIONAIS

RÉCEM-INSCRITOS

"As anuidades dos profissionais provisórios março gozarão do desconto de (30% nenhum prejuízo da proporcionalidade desconto), conforme o § 1°. deste artigo, sem relativa ao período não vencido do exercício que derem entrada em sua inscrição após 31 (décimo)." qe

PARCELAMENTO

31/01/2016

27/02/2016

31/03/2016

28/04/2016

31/05/2016

DENTRO DO EXERCÍCIO SERÁ GARANTIDA A DIVISÃO EM 5 VEZES

Banco

Arrecadador

REGRAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

REGULAMENTO PRÓPRIO

Pregão Presencial 008/2016 - Auditoria

Publicação no D.O e jornal de grande circulação: 02/09/2016

Sessão Pública: 15/09/2016 as 15:00 horas

Pregão Presencial 009/2016 – Software eleitoral

Publicação no D.O e jornal de grande circulação: 05/09/2016

Sessão Pública: 19/09/2016 as 15:00 horas

GESTÃO

GOVERNANÇA

ш

Conselhos Regionais de Odontologia Programa de Apoio Institucional aos

PAI -AI

PAI - E

PAI - S

a) fiscalização do exercício profissional;

b) eventos técnicos e científicos para os

jurisdicionados

PAI -E

- I Administração Interna:
- a) realização de eleições;
- b) realização de concursos;
- c) divulgação de ações institucionais.
- II Estrutura Física e Logística:
- sede, a) reforma e/ou aquisição de delegacias, escritórios;
- b) veículos;
- c) mobiliário.

PAII S

Reconhecimento de Revogação Tácita

Proposta de reconhecimento de revogação tácita no que concerne à disposição regulada pela alínea "b" e, reconhecimento de revogação parcial da alínea "c", ambas do Artigo 68 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 80/2007, razão disso a inovação trazida pela regulamentação das eleições via internet, aprovado pela Resolução CFO nº 169/2015, esta que deve ser implementada pelos Conselhos Regionais de Odontologia.

Diante da inovação trazida com o advento das eleições on-line, justificando a economicidade no âmbito de todo o Sistema Conselho de Odontologia, aplica-se o instituto da revogação, na modalidade tácita, uma vez que a nova regulamentação torna incompatível a aplicação de dispositivos regidos pela resolução anterior.

Afinal, a normativa que estabeleceu a realização das eleições via internet é própria desta metodologia, condicionando questões pertinentes a realização do pleito e adoção de tecnologias que excluem o uso do papel, em sua totalidade, frise-se.

Desse modo, considerando a racionalização integrativa da norma, o uso das regras aprovadas pela Resolução CFO nº 169/2015 afastam tacitamente a incidência do que dispõe a Resolução CFO nº 80/2007, esta última que justifica condições para realização de eleições efetuadas por meio não eletrônico

Assim, portanto, o item b do referido artigo foi totalmente revogado, visto que mediante a adoção das eleições via internet, os Regionais ficam desobrigados de promover o envio de cédulas únicas, como estabelecido anteriormente. Por consequência, com a revogação do item "b", resta estabelecida a revogação parcial da alínea "c", visto relação formal dos comandos legais.

Não é demais destacar o que determina a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, alterada pela Lei nº 12.376/2010, que estabeleceu a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, condicionando que leis posteriores revogam leis anteriores quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

É certo que os regulamentos estudados devem respeitar sua aplicação de forma harmônica, é o previsto na normativa mais moderna, vejamos: Art. 22. O presente Regulamento cumprirá integralmente, no que couber, os dispositivos da Resolução CFO-80/2007.

Por consequência da revogação do item "b", é reconhecida a revogação parcial da alínea "c", visto relação formal dos comandos legais. Diante do exposto, em consonância a nova norma, a redação desta alínea deverá corresponder ao seguinte comando:

c) o eleitor, deve assinalar sua opção de voto em um papel em branco, colocando-o em sobrecarta, também branca, comum, opaca, de modo a impossibilitar a revelação do

voto contido;

Por fim, em atendimento a possibilidade de justificativa ou mesmo de efetividade do voto, restam mantidas as outras disposições do Artigo 68 do Regimento Eleitoral

aprovado pela Resolução CFO nº 80/2007.